

**ATA DA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 28 de novembro de 2018, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 19 DE SETEMBRO DE 2018. -----

2.1 - RENÚNCIA DE MARCO ALEXANDRE REIS DA SILVA OLIVEIRA AO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (PRES) -----

2.2 – 18ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2018 (EXTRAORDINÁRIA). (DJAG/DFA) -----

2.3 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU. (DJAG/DRHF) -----

2.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU. (DJAG/DRHF) -----

2.5 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS. (DJAG/DRHF/SRS) -----

2.6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA LIQUIDAÇÃO “ODIVELAS VIVA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. – EM LIQUIDAÇÃO”. (GVPCT) -----

2

3.1 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO AOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR) PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, DA PROPRIEDADE MUNICIPAL E RESPECTIVO EQUIPAMENTO – INSTALAÇÕES DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA URMEIRA – SITA NO BAIRRO MENINO DE DEUS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, RENOVÁVEL POR PERÍODOS DE 5 (CINCO) ANOS E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO. (DJAG/DGP) -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES OBESOS E EX-OBESOS DE PORTUGAL (ADEXO). (DJAG/DGP) -----

3.3 – PROPOSTA DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO – GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL ECOS DO ALENTEJO. (DJAG/DGP) -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO – COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÕES E ENFEITES DE NATAL. (DJAG/DLDE) -----

3.5 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA (RMVEAIVP). (DJAG/DFM) -----

4.1 - PROPOSTA DE CONTINUIDADE DE CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL AO MOVIMENTO ODIVELAS NO CORAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, PARA O ANO DE 2019. (DECS/DCS/SPRIS) -----

4.2 - PROPOSTA DE CONTINUIDADE DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA DESLOCAÇÃO DA SRA. ENFERMEIRA VITÓRIA COLAÇO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY. (DECS/DCS/SPRIS) -----

4.3 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DO ARTISTA NUNO PAIXÃO. (DDCT/DCT/SDC) -----

2

5.1 – PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO ARU, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, RELATIVAMENTE À TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEL, SITO NA RUA DE PORTUGAL, LOTE 55, BAIRRO DA ENCOSTA DA LUZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/GPRUAC) -----

5.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 6, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2007 - PROC. 3618/LO – CARRASCAIS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

5.3 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 37 - ALVARÁ Nº 10/2003 - BAIRRO CASAL DAS COMENDADEIRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.4 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 590 - ALVARÁ Nº 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

O Senhor Vereador Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Ricardo Cordeiro Henriques Tomás.

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €18.933.866,57 (dezoito milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público.

Foi aberto o Período de Intervenção do Público.

Foi chamado a intervir:

O Senhor Eugénio Carvalho Borges que se referiu à movimentação de terras na Rua de S. Pedro em Odivelas.

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos:

- Relatório da atividade desenvolvida no Centro Cultural Malaposta, quer ao nível da programação regular, quer ao nível do projeto educativo, para os meses de setembro e outubro de 2018;
- Gestão de Refeitórios Escolares - Relatório do Início do Ano Letivo 2018/2019.

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:

v

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado Sr. Presidente, -----

Cumprimento-o a si, aos Srs. Vereadores, dirigentes municipais, funcionários, comunicação social e público presente. -----

Sr. Presidente, na Reunião de Câmara que sucede o aniversário do Município de Odivelas não vou fazer uma intervenção de vulto sobre a evolução do nosso Município, durante estes vinte anos que agora comemoramos. Mas Sr. Presidente, permita-me que lhe diga o seguinte: é óbvio que reconhecemos a evolução que tivemos nestes vinte anos, mas há algo que continuamos a necessitar de aprimorar e de desenvolver como prioridade. Falo-lhe do respeito pela dignidade, Sr. Presidente. -----

No aniversário do Município houve algumas iniciativas promovidas por esta autarquia nas quais estivemos presentes e podemos constatar o que agora exponho. Digo isto com muito lamento. Sr. Presidente, lamento que tenhamos de fazer a inauguração de um Monumento Histórico e emblemático do nosso território, falo como é óbvio dos painéis de azulejos que estivemos a inaugurar e que são um património emblemático do nosso Município, sem acautelar a dignidade que o ato impunha. Como foi possível permitir que, a par de uma casa de banho móvel que se encontrava naquele espaço, não tenham tido o cuidado de desenvolver as diligências necessárias, para o espaço estar de acordo com o seu enorme valor simbólico e patrimonial? Falo como é óbvio do espaço envolvente que não estava de acordo com aquilo que era expectável e sobretudo exigível. Os muros não estavam pintados, os varandins estavam degradados, o altar a cair e por limpar, etc. É para mim incompreensível que num momento em que inauguramos a réplica de uns painéis de azulejos que constituem a primeira banda desenhada e que é algo de valor incalculável para o nosso Concelho, não tenha a Câmara Municipal zelado pela dignidade que aquela inauguração exigia. -----

Sr. Presidente pergunto-lhe se sentiu confortável naquela inauguração? -----

Eu não senti! -----

Aquela inauguração apenas deveria ter acontecido quando tudo o que envolve a requalificação daquele património histórico estivesse concluída.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Bom dia Senhor Presidente, bom dia Senhores Vereadores, público e Comunicação Social.-----

O que queríamos trazer aqui hoje tem a ver com um problema que está na Ordem do Dia que é o problema das derrocadas. Existiu uma derrocada na Rua da Bela Vista, na Arroja. Este é um problema antigo que já foi abordado pelo meu camarada Ilídio Ferreira em Março de 2008. É um problema que tem a ver também com a remoção de alguma cobertura vegetal naquele talude. -----

Sobre o talude estão duas habitações e a questão que se coloca é basicamente a seguinte: em primeiro lugar quem são os proprietários daqueles lotes? A Câmara já os contactou? A situação que me pareceu poder detetar é uma situação de derrocada iminente, já há algumas pedras de significativo tamanho que deslizaram sobre a via pública e a questão é, perante este tipo de questões, o que queremos saber é como é que a Câmara pensa resolver este tipo de problemas. -----

Coloca-se uma questão que eu acho que ninguém tem dúvidas: se acontecer ali um acidente, uma catástrofe a primeira entidade a ser responsabilizada – e agora vimos isso até à exaustão com a história das pedreiras em Vila Viçosa, as primeiras entidades a serem responsabilizadas publicamente são as câmaras municipais, quer tenham ou não responsabilidades. É assim, as câmaras municipais têm, como creio que uma vez o Senhor Presidente já disse, “temos as costas largas”. É preciso de facto resolver este problema. Devo-vos dizer que me pareceu que efetivamente aquela encosta está perfeitamente instável e que aquilo pode a qualquer momento cair. -----

Gostava de vos dizer o seguinte, eu não sou especialista em solos, terei enfim algum conhecimento sobre isso mas a questão dos solos é que nós não podemos pensar que eles só caem quando há chuvas, o que se passa depois no interior dos solos pode dar derrocadas tempos depois quando nós já não estamos à espera. -----

Na visita que fizemos ao local pudemos detetar ainda uma oliveira que está muito inclinada sobre a estrada e aparentemente a qualquer momento pode verter sobre a estrada e provocar acidentes. -----

Situação na Rua da Bela Vista em Novembro de 2018 -----



Este problema da estabilidade dos taludes liga-se a vários outros problemas de diversas zonas do nosso Concelho e em particular à estabilidade das vertentes. -----

Voltámos a passar na estrada que vai do Bairro Menino de Deus para a Pontinha. Reparámos que as fissuras que havia no pavimento foram tapadas, mas também reparámos, mais uma vez, porque houve um incêndio e a cobertura vegetal daquela zona ficou afetada, também reparámos que a sensação que se tem é que a derrocada daquelas estradas e a possibilidade quer das terras da via pública é, em nossa opinião, uma questão de tempo. Isto é, se nada se fizer aquilo vai acontecer, nós não sabemos é quando. Parece que existe um claro deslizamento dos solos. -----

A questão que se põe é a seguinte: se quisermos falar do problema das vertentes e já dissemos aqui várias vezes que, em nossa opinião, que o problema é um problema que a Câmara Municipal terá que dar toda a atenção, mas é um problema para o qual terá também que mobilizar o Estado Central.-----

Isto é, a quantidade de problemas que existe ali e que podem levar a uma catástrofe no nosso Concelho aconselha a que haja uma grande pressão da Câmara sobre o Poder Central para o Poder Central não despejar em cima do Município toda a responsabilidade do que ali pode acontecer e portanto isto vai no fundo neste sentido: -----

Está a Câmara Municipal a pensar tomar algumas medidas concretas em relação à estrada que vai do Bairro Menino de Deus para a Pontinha, para além daquelas que já tomou, e penso que tomou bem, tapando as fendas do pavimento por onde se infiltrariam águas, mas é preciso mais. É óbvio que se fizermos uma observação daquele local há movimentação de terras e aquilo mais dia, menos dia, não faço a menor ideia, vai desabar. Portanto, isto prende-se com toda a problemática das vertentes e que, em nossa opinião, apelam a que se tomem medidas urgentes, mas apela também a que o Estado Central assumas as responsabilidades. -----



Em nossa opinião, a Câmara sozinha não terá meios nem financeiros, nem técnicos para resolver todos os problemas que mais tarde ou mais cedo – eu sublinho isto e devo-vos dizer que esta é uma minha

preocupação pessoal cada vez que há chuvas intensas fico imediatamente a pensar “será que é desta vez que vamos ter problemas”? Creio que toda aquela zona é uma zona muito crítica e apela a que a Câmara Municipal tome medidas para que se um dia houver uma catástrofe neste Concelho não sejam só os eleitos municipais a serem responsabilizados mas sejam todas as entidades que de facto têm que responder perante este problema. -----

Esta era uma primeira questão para o PAOD. Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Há uma situação que está aos olhos de toda a gente e que diz respeito ao pavimento da Av. Calouste Gulbenkian (que vem da Pontinha para o Bairro do Menino de Deus) que está a abater. Mais concretamente, a faixa de rodagem de quem sobe, na última curva, abateu, sendo uma situação que considero grave, mas que poderá vir a ser bastante mais grave, uma vez que poderá abater muito mais derivado às infiltrações nas terras, pelo que se impõe uma avaliação imediata seguida de uma intervenção.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia. -----

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, Vereadores, funcionários municipais e público presente. -----
Recebemos da Associação de Pais da Escola Carlos Paredes uma comunicação dando nota da falta de assistentes operacionais nesta escola, situação que, segundo a Associação de Pais, se arrasta há muito tempo. Fomos informados da falta de quatro assistentes operacionais: dois que abandonaram o posto de trabalho, outros dois que estão em situação de baixa prolongada. -----

Neste cenário temos a escola Carlos Paredes a funcionar desde o início do ano letivo com menos quatro assistentes operacionais. A comunicação recebida, refere ainda uma situação particularmente grave: recentemente as crianças tiveram de ser enviadas para casa porque não havia condições de segurança na escola para manter as crianças até ao final do dia, a cumprir o tempo letivo que têm estipulado. Gostaríamos de questionar, como se mantém uma situação destas em Novembro, quando o ano letivo começou no meio de Setembro? -----

Na reunião de Câmara de 3 Outubro, quando foi presente ao executivo o mapa dos assistentes operacionais que estão afetos ao nosso parque escolar, tivemos conhecimento de um *deficit* de 20 assistentes operacionais. Na altura intervi, reforçando a necessidade de se fazer um reforço, urgente, destes trabalhadores nas escolas. -----

2

Hoje, a questão que coloco é a seguinte: por detrás dos números está uma realidade, situações concretas de pessoas, funcionários, crianças e famílias, pessoas. Quando temos uma escola a funcionar com menos assistentes operacionais quer dizer que os que lá trabalham, estão seguramente no limite das suas capacidades físicas e psíquicas. O trabalho com crianças não é fácil, os rácios legais são já por si diminutos, portanto uma escola funcionar diariamente com menos quatro assistentes é inaceitável, se pretendermos levar a sério a qualidade do ensino. Dos quatro assistentes operacionais que faltam, dois estão de baixa prolongada. Esperemos, que as condições de trabalho dos que permanecem não se degradem de tal forma que mais assistentes operacionais venham a ficar de baixa prolongada. -----

Esta é uma situação preocupante e gostaria de saber que medidas está a Câmara Municipal a tomar. -----

Outra matéria sobre a qual gostaria de ouvir o Sr. Presidente da Câmara, decorre do conhecimento que tivemos de alterações que estão a ser promovidas no serviço veterinário municipal. Através de ofício do STAL são denunciadas alterações na gestão e na organização de recursos humanos, com impacto no serviço prestado. -----

Não me querendo pronunciar sobre opções de organização e gestão de recursos de quem é membro do executivo municipal com competências delegadas, e portanto legitimado na sua ação, o que tem de ser alvo de escrutínio e acompanhamento é o impacto das medidas adotadas na qualidade do serviço prestado. ----

Recordo que o serviço de veterinária tem atrás de si a, fundamentada, reputação de um serviço de excelência, reconhecido não apenas a nível local, mas também a nível nacional, pela vanguarda das soluções adotadas no acolhimento e tratamento de animais. -----

Este reconhecimento público do serviço prestado foi alcançado muito por mérito da equipa de funcionários e dirigente deste serviço que sempre com poucos recursos humanos e materiais souberam dar um exemplo de serviço público, pela sua motivação, empenho e capacidade de superação. -----

Sr. Presidente gostaríamos de obter informação sobre o que efetivamente se está a passar neste serviço, que leva uma associação sindical a dirigir ao Presidente da Câmara e Vereadores um extenso ofício denunciando situações que podem configurar um quadro de gestão lesivo do serviço prestado. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, apresentou dois **Votos de Pesar**: Pela **“Tragédia de Borba”** e pelo falecimento do **“General Loureiro dos Santos”**, e um **Voto de Congratulação**, pelo 4º lugar da **“Seleção Nacional de Futebol de Rua”**, no Campeonato do Mundo, Homeless Cup 2018, que seguidamente se transcrevem:-----

Voto de Pesar pela “Tragédia de Borba”: -----

“No passado dia 19 de novembro, pelas 15h45, o deslizamento de um grande volume de terra, rochas e blocos de mármore para dentro da pedreira de São Sebastião, fizeram ruir a estrada municipal 255, entre

pedreiras, em Borba, havendo para já duas vítimas a lamentar, dois operários da empresa de extracção de mármore que se encontravam a laborar na pedreira, e três desaparecidos, cidadãos que seguiam em duas viaturas automóveis na estrada no momento da derrocada. -----

Após a tragédia, foram divulgadas situações de perigosidade semelhante, numa outra pedreira na Estrada Nacional (EN) 254, entre Vila Viçosa e a Aldeia de Bencatel, com problemas de estrutura nos taludes, bem como um pouco por todo o país, identificadas situações de pedreiras em laboração ou abandonadas, que carecem de vigilância e de intervenção do estado: na salvaguarda de infra-estruturas viárias e no acompanhamento e fiscalização das condições em que estas empresas laboram. Algumas são situações sinalizadas e do conhecimento público outras permanecerão por identificar. -----

Quantos taludes podem desabar se voltar a chover com intensidade, que pontes podem cair, que estradas podem ruir? -----

A contabilidade de vítimas de tragédias, fruto de falhas do Estado, na segurança e na incapacidade de assegurar auxílio é de uma dimensão aterradora, nos últimos anos em Portugal. Lado a lado com o país da vanguarda digital, está o país da falência das infra-estruturas, da morte em incêndios por falta de socorro. Por omissão e desleixo. -----

Exige-se que o Estado central e local cumpra a sua responsabilidade primordial perante os cidadãos: a segurança. Exige-se apuramento de responsabilidades, porque o esquecimento é uma afronta à memória dos que pereceram e à dignidade dos que ficam. Porque o esquecimento é uma ameaça à democracia. ----

Os Vereadores do PSD expressam as suas condolências aos familiares e amigos das vítimas desta tragédia, e apresentam o seu reconhecimento e solidariedade para com todos os funcionários, mergulhadores e agentes de protecção civil envolvidos nas buscas por recuperação de corpos, tarefa na qual se empenham com risco da própria vida. -----

Após aprovação será o presente voto enviado aos familiares das vítimas, à Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários, à Liga dos Bombeiros Portugueses, ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, à Unidade de Salvamento Aquático do Distrito de Portalegre e à Marinha Portuguesa. -----

Os vereadores do PSD.” -----

Voto de Pesar pelo falecimento do “General Loureiro dos Santos”: -----

“José Alberto Loureiro dos Santos nasceu em Vilela do Douro, concelho de Sabrosa, no distrito de Vila Real, a 02 de Setembro de 1936, tendo vindo a falecer em Lisboa no dia 17 de Novembro de 2018, aos 82 anos de idade.-----

Ministro da Defesa Nacional entre 1978 e 1980, nos IV e V Governos Constitucionais, chefiados por Carlos Mota Pinto e Maria de Lourdes Pintasilgo, ambos executivos de iniciativa presidencial de Ramalho Eanes.

Militar do ramo de artilharia, Loureiro dos Santos foi Vice-Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, em 1977, e Chefe do Estado-Maior do Exército, o General Loureiro dos Santos teve uma

destacada e reconhecida participação na vida pública portuguesa, com uma contribuição muito relevante para a consolidação da Democracia.-----

Com uma excecional inteligência e vasta experiência académica, o General Loureiro dos Santos era detentor de um pensamento inovador nos conceitos de estratégia e Defesa Nacional, sendo considerado um dos mais notáveis militares da sua geração e o grande mestre da moderna escola de Estratégia em Portugal. -----

Cumpriu duas comissões no Ultramar, em Angola (1962/1965) e Cabo Verde (1972/1974), foi secretário do Conselho da Revolução no 'verão quente' de 1975 e, como major, participou no planeamento e execução das operações que contiveram o golpe de 25 de novembro de 1975. Passou à reserva em 1993. -----

Com larga experiência académica, o ex-ministro e chefe militar lecionou no Instituto de Estudos Superiores Militares, do qual fez parte do conselho científico, e no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), no qual foi membro do Conselho de Honra. -----

Era também membro da Academia das Ciências de Lisboa e do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, como personalidade externa. -----

Loureiro dos Santos destacou-se também como escritor, com vasta obra, e conferencista, tendo colaborado em vários órgãos de comunicação social sobre temas de geoestratégia e de geopolítica. -----

O General José Alberto Loureiro dos Santos foi várias vezes condecorado pelo Estado Português, tendo sido agraciado no presente ano com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. -----

Os Vereadores do PSD lamentam a sua morte e enviam as mais sentidas condolências à família, aos amigos e ao Exército Português.-----

Os Vereadores do PSD" -----

Voto de Congratulação, pelo 4º lugar da “**Seleção Nacional de Futebol de Rua**”, no Campeonato do Mundo, Homeless Cup 2018: -----

“Em maio de 1994, nascia a associação de solidariedade social CAIS, associação sem fins lucrativos com o objetivo central de combate à exclusão social, oferecendo à população marginalizada um meio de reinserção pelo trabalho através da distribuição de uma Revista.-----

Esta Associação, com vinte e quatro anos de existência, e um papel de prestígio a nível nacional e internacional, mantém-se fiel aos seus princípios continuando a promover a inclusão social de pessoas sem casa, em Lisboa e no Porto. Assente em metodologias de capacitação para a aproximação ou regresso ao mercado de trabalho, a Associação promove uma abordagem que aposta na recuperação da auto-estima e competências, procurando através da construção de novos projetos de vida melhorar as condições de pessoas, sem casa, social e economicamente desfavorecidas. -----

Entre os diversos projetos promovidos, pela associação CAIS, o projeto Futebol de Rua é um exemplo de sucesso que utiliza a prática desportiva como estratégia inovadora de intervenção no combate à exclusão social e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, sendo promovido em Portugal, desde 2004, em parceria com entidades públicas e privadas. Desde a primeira participação no Campeonato do Mundo na Suécia, em 2004, em que Portugal atingiu o 18º lugar, um longo percurso foi percorrido, tendo a participação portuguesa vindo a destacar-se e a conseguir melhores resultados ao longo dos anos.-----
Este ano, entre os dias 13 e 18 de novembro a Seleção Nacional de Futebol de Rua participou no Campeonato do Mundo, no México - Homeless World Cup 2018, tendo obtido um honroso 4.º lugar. -----
As grandes vitórias nem sempre se materializam em resultados desportivos, mas sim nos objetivos do desenvolvimento humano, pelo que saudamos este exemplo de entrega e superação em nome de uma causa maior.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente os Vereadores da CDU foram contactados por um munícipe, creio que o munícipe também contactou as restantes bancadas e a Proteção Civil e a questão prende-se com a degradação de alguns edifícios e em particular na cobertura de fecho desses edifícios que por infiltrações de águas, por motivos diversos, grande parte delas têm as armaduras à vista. Essa degradação faz com que alguns blocos de betão se desprendam das armaduras e venham progressivamente a cair. -----
Deslocamo-nos ao local, observámos e de facto ficámos preocupados com a situação que existe porque nalgumas zonas já observámos mesmo armaduras à vista, sujeitas a uma corrosão acelerada mas em particular uma das zonas mais degradadas está na prumada da porta de acesso ao Jardim Infantil da Arroja. Nós sabemos que o morador deste prédio pediu a intervenção da Proteção Civil; sabemos que a Proteção Civil já se deslocou ao local e analisou o problema. -----
Queríamos em particular saber o seguinte: a pessoa que nos contactou pretendia informações sobre eventuais linhas de apoio para realizar aquele tipo de trabalho, se existiam no município. Aquilo que nos parece extremamente preocupante é que a parte degradada que está sobre a porta de acesso ao Jardim de Infância pode efetivamente causar problemas complexos, complicados. Por outro lado, aquilo que percebemos depois, porque pedimos a esse munícipe que nos informasse das conclusões tiradas pela Proteção Civil e aquilo que nos foi dito foi que o assunto foi encaminhado para o DGOU e eu fiquei com uma dúvida se este era o encaminhamento certo se seria o DGOU que deveria intervir ali ou se deveria ser encaminhado para o Departamento de Obras Municipais. Esta era uma questão que eu gostava de colocar e gostava de saber que andamento poderia dar a isto uma vez que neste caso parece evidente que há crianças em risco e portanto há que salvaguardar esta situação por meios que os técnicos podem para já

2

proteger as crianças de uma eventual queda de blocos de betão a situação pareceu-me, do ponto de vista técnico, não estamos ali perante um risco de colapso de estruturas mas estamos ali com um risco de descolagem de betão das armaduras e portanto, caindo de um quarto andar, um terceiro andar podem fazer estragos significativos. -----

Ainda sobre a questão que a vereadora Ana Isabel Gomes levantou, em relação aos problemas no serviço de veterinária, o que é necessário perceber e o gostaríamos que fosse explicado a esta câmara é o seguinte: O que é que se está a passar e onde é que se pretende chegar com a reestruturação que está a ser feita nesse serviço? -----

Muito obrigado” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

“Bom dia, cumprimento o Sr. Presidente, as senhoras e senhores Vereadores, também as trabalhadoras e trabalhadores de apoio a esta reunião e público presente.-----

Relativamente à questão colocada pela Vereadora Ana Isabel Gomes, em relação aos assistentes operacionais, devo esclarecer que, de facto, quando falamos de rácio temos que considerar sempre o Agrupamento, porque a responsabilidade da Câmara Municipal é afetar ao Agrupamento o número de assistentes operacionais necessário ao seu normal funcionamento, fazendo cumprir o “rácio”, cabendo depois à Direção do Agrupamento fazer a gestão da colocação desses recursos humanos pelas diversas escolas.-----

No Agrupamento Pedro Alexandrino estamos com défice de seis assistentes operacionais, por baixa, estando por isso o rácio cumprido. De momento, ninguém chegou a ir para casa mais cedo. Conversámos com a Sr.ª Diretora e estamos a assegurar, juntamente com o IPPI, que é um parceiro e que tem a responsabilidade das AEC's, a segurança das crianças. Vai ser colocada mais uma pessoa entre hoje e amanhã e devo dizer-lhe, também, que já vem à próxima reunião de Câmara, para deliberação, o ponto da “reserva de recrutamento”, para colocação de mais catorze pessoas, tendo já sido pedida a abertura de concurso para mais vinte assistentes operacionais.-----

De qualquer forma, quero chamar atenção para uma situação bastante complexa, que se prende com a entrada e saída de pessoas sistematicamente, pois não se ajustam às especificidades do trabalho; este não é bem pago, de facto é bastante mal pago. Estamos neste momento numa altura em que há muito emprego e que as pessoas arranjam facilmente outra ocupação profissional e vão-se embora; só esta semana já saíram três pessoas e é portanto uma situação difícil de gerir, mas aquilo que lhe quero dizer é que estamos acompanhar de perto esta situação e a de todos os Agrupamentos, mas em particular a da Escola Carlos Paredes.” -----

O Senhor Vereador João António após cumprimentar todos os presentes, prestou esclarecimentos relativamente às questões suscitadas no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil e Serviço de Veterinária Municipal, nos termos seguintes:-----

Relativamente à situação detetada na Avenida Fundação Calouste Gulbenkian no Bairro do Menino de Deus na Pontinha na ligação à Serra da Luz, o Sr. Vereador informou que o SMPC solicitou ao DOMH a colocação de sinais de trânsito de interdição de circulação a veículos pesados em ambos os sentidos. Mais informou que a CMO oficiou a CML para que procedessem às intervenções necessárias, na parte superior da via e, para que prestassem informações respeitantes ao estado dos solos, situação que se espera que seja resolvida o mais breve possível.-----

No que concerne à questão relativa aos destaques de revestimento exterior de imóvel na Praceta Alice Pestana - n.º 2, na Arroja, o Sr. Vereador informou que a situação foi devidamente encaminhada para avaliação do DGOU a fim de obter informação habilitante sobre a estrutura do edifício, por forma a ser dado o seguimento à situação no serviço municipal competente, situação que terá o devido acompanhamento por parte do SMPC.-----

No que diz respeito à queda de pedras e terras na Rua da Belavista com a Rua Bissaya Barreto na Arroja, informou o Sr. Vereador que foi elaborado um processo de concurso que se encontra em análise de propostas, com vista à construção de um muro de suporte de terras naquele entroncamento, a fim de mitigar os aluimentos de terras e suportar a estrutura em causa, sendo que se procederá à retirada das pedras e terras resultantes do aluimento.-----

Relativamente ao SVM, o Sr. Vereador informou que o serviço está a sofrer uma reestruturação necessária que se prende com opções de gestão do serviço com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e animais alojados no Parque dos Bichos. É pretensão do Sr. Vereador que esta reestruturação seja efetuada com o menor constrangimento no serviço prestado aos munícipes.-----

O Senhor Vereador Edgar Valles prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

"Tentando responder às questões levantadas pelo Senhor Vereador Marco Pina e da sua intervenção tento desdobrar a sua intervenção em duas questões, apesar de ter falado numa só. A questão da zona envolvente estar ou não preparada para a inauguração de dia 19, e a questão da dignidade, ou da falta dela, no que toca à existência ainda no momento da Bênção e da inauguração do Painel, daquela casa de banho móvel. Naturalmente é uma questão de mera observação, sou obrigado a concordar consigo. De facto, aquela casa de banho, poderia ou deveria, ter sido retirada, no entanto, explicar-lhe que, por questões meteorológicas, aquela obra deveria ter avançado ainda no início do verão, mas começou a avançar em setembro. Foi pedido à equipa da Conservação ao Quadrado (excecional aliás) da empresa que faz a

retirada do original e da colocação da réplica, foi solicitado à equipa que pudessem ter a obra pronta, para um dia tão especial como o 20º aniversário do nosso Município. Houve um esforço, um empenho forte da equipa para o conseguir, duas semanas antes o tempo não ajudou, uma semana inteira de chuva, os senhores foram incansáveis, tiveram até ao último minuto a acabar a obra, trabalharam continuamente no sábado, domingo e na segunda-feira de manhã. Portanto, a questão da casa de banho foi esta, poder-me-á dizer que, poderiam ter tirado a casa de banho na sexta e usar um outro recurso ali nas imediações. Mas explicar-lhe que todo o empenho, toda a atenção da equipa da Divisão de Cultura, que trabalhou de perto e diretamente com a Conservação ao Quadrado, estava tão focado na colocação do Painel, que teremos certamente dado pouca atenção a esta questão que o Senhor Vereador refere. Não obstante, apesar de tudo é uma questão de ver o copo meio cheio ou meio vazio, toda a população que estava naquele lugar, teve oportunidade ou comigo ou com o Senhor Presidente de demonstrar a enorme alegria, aliás, era visível nas caras de todos os Munícipes, de todas as pessoas que estavam ali presente, a alegria de finalmente e ao fim de 20 anos ou mais de 20 anos, isto era algo que se vinha a arrastar desde a Câmara de Loures. Finalmente a Câmara Municipal de Odivelas ter dado atenção na recuperação daquele painel, que estava na iminência de cair e de se estragar, ou pior ainda, até de ser roubado. A Polícia Judiciária no seu projeto SOS azulejos, já tinha aquele nosso painel, sinalizado, porque a probabilidade de ser roubado, de cair e de se partir, de se perder irremediavelmente, era bastante elevada. Em relação à envolvente, estar ou não preparada para esta inauguração, ou seja, como disse o Senhor Vereador deveria ser feita a obra total e ser inaugurado tudo de cara lavada e tudo recuperado. A questão aqui, é que, há vinte anos ou mais de 20 anos, vem desde a Câmara de Loures, esta obra nunca avançou, prendeu-se com o facto de a obra total, ascender a mais de 150.000€, portanto, durante os tempos de dificuldades económicas e financeiras que todos atravessámos nesta Câmara Municipal, tornou-se difícil que aquela obra pudesse avançar de uma forma só. Qual foi aqui a grande conquista junto da tutela, junto da Direção Geral do Património, que nunca estiveram disponíveis para isto, e, de repente, após muita insistência nossa, conseguimos deles esta autorização, foi para a obra ser feita de uma forma faseada, distribuída por vários orçamentos Municipais, suavizando assim o investimento que ali seria feito. Relembro que, em 2017, foi adjudicada a nova fatura da réplica, custou-nos 29.000€, em 2018 a retirada do original, o devido acondicionamento e a colocação da réplica 28.000€, iremos ainda no próximo ano recuperar o original e permitir a sua exposição e acesso ao público. Aliás, esta foi uma das condições exigidas pela tutela, para a colocação da réplica, que a mesma pudesse ficar disponível ao público, num sítio guardado, com segurança, mas acessível a todos. Em 2019 recuperação do original mais 35.000€, de seguida a limpeza da pedra e reconstrução daquele varandim no seu original. Perceba que a tutela, com o túmulo D. Dinis e futuramente com o Mosteiro (acontecerá exatamente o mesmo), a tutela não comparticipa nada e tão pouco ajuda, a tutela no fundo cria dificuldades ao impor as condições técnicas para a realização da mesma. Repare, que apesar de a réplica ter sido colocada agora, achamos nós e a equipa da Cultura, que seria mais importante ~~uma vez que o original está~~

devidamente acondicionado e guardado, seria mais importante, recuperar e limpar a pedra, recuperar o gradeamento. E como dizia o Senhor Vereador a envolvente restante, mas desde o princípio que nos dizem não, os Senhores podem querer fazer, mas nós queremos que os Senhores façam primeiro o original, portanto, o mais urgente neste caso é o original e depois o resto faz-se a seguir. Explicar ao Senhor Vereador que, de facto, não é como queremos, mas sim, como nos impõem e muitas vezes após anos e anos de insistência, de negociação para conseguir tornar as coisa possíveis e foi esta a grande diferença dos últimos vinte anos, foi pela primeira vez a tutela ter-nos permitido este fracionamento. A envolvente de facto e o próprio gradeamento poderia estar de facto já arranjado, mas com este fracionamento não seria possível, a alternativa àquele momento, teria sido esperar por todas estas fases e só no fim inaugurar a obra em 2021. Ainda assim, relembro que o Senhor Padre Zeca este ano retomou o culto, no dia do Corpo de Deus, naquele espaço tão emblemático, realizou na Paróquia de Odivelas a Missa e Procissão do Corpo de Deus, com a presença do Bispo Auxiliar de Lisboa, momento de elevado Simbolismo Religioso e Patrimonial. Portanto, como pode constatar, toda a população que estava presente, era população que de alguma forma sentia o estado de abandono em que aquele importante Monumento de Interesse Público estava votado, foi um momento de grande alegria, e estou em crer, foram esses os comentários que as pessoas presentes nos fizeram, a alegria foi tanta, que de facto a casa de banho, só foi reparado por quem insiste em ver o copo meio vazio. Ainda assim, pedia desculpa aos Senhores Vereadores, se a situação não estava digna o suficiente para tão importante momento do nosso Património Cultural do Concelho de Odivelas.”

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Obrigado Sr. Vereador Edgar Valles pelos esclarecimentos. Devo dizer-lhe que era exatamente esta resposta que eu temia. E temia porquê? Não coloco, nunca coloquei e não irei colocar em causa na minha intervenção a importância daqueles painéis de azulejos serem restaurados no mais curto espaço de tempo possível. Reconheço que é algo que não foi realizado nos últimos 30 anos.

O que coloco em causa é esta política de se fazer alguma coisa pela rama, só para desenrascar e depois toda a gente ficar muito satisfeita, feliz e contente. Aliás até é motivo para foguetório porque está tudo espetacular. Só que não está Sr. Vereador!

Esta política de aceitação da mediocridade deixa-me estupefacto e não posso deixar de me indignar. Esta resignação odivelense mata-me.

Como é possível aceitar que algo que é simbólico para o nosso território, para a nossa cidade, algo que nunca foi feito há décadas e que estamos finalmente a fazer, seja inaugurado de supetão, a correr, com a área envolvente completamente dizimada, sem cuidado algum e com a cereja no topo de bolo que foi

permitirem uma casa de banho móvel junto ao monumento? Sr. Vereador, ainda posso dar a casa de banho de barato, apesar do impacto visual, porque as pessoas estavam tão felizes e contentes com os painéis de azulejos que ninguém a viu. Possivelmente só eu é que reparei, pelo que vamos todos aceitar aquele triste cenário no dia no 20º Aniversário do Município. Será que não era possível realizar a inauguração noutro dia? Será que o Partido Socialista não fez mais nenhuma obra neste espaço de tempo, para inaugurar naquele dia? Tinha de ser aquela inacabada e a correr? -----

Estão a trabalhar mal Srs. Vereadores, Sr. Presidente! -----

Peço perdão mas não consigo aceitar que me digam que aquele espaço estava digno para receber aquela inauguração, não posso aceitar isto e não me venha dizer o Sr. Vereador que foi a DGPC que veio fazer o tribunal de contas a obrigar o faseamento da obra "veja lá a Câmara Municipal não gaste muito dinheiro, façam devagarinho. Façam primeiro uma coisa, depois façam outra e só depois terminam a obra. Sr. Vereador por amor de Deus. -----

Naquele dia aquela inauguração não devia ter acontecido, é uma situação óbvia. Optaram por fazê-la. Foi uma opção vossa, mas não seria a minha. Digo-lhe mais, se fosse Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, sem ter conhecimento do que estava ali em causa, se chegasse àquele espaço e o encontrasse daquela maneira a inauguração não se realizava. Digo-o com toda a convicção e fico espantado como é que as pessoas podem aceitar esta situação. Mas estava tudo bem, as pessoas estavam contentes, estavam felizes e até o Sr. Padre Zeca estava feliz." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre a questão dos assistentes operacionais na escola Carlos Paredes, vou ler a missiva para que fique clara a referência à incapacidade de a Escola assegurar o normal funcionamento por falta de assistentes operacionais: -----

"direção do agrupamento tomou a iniciativa na passada sexta-feira de pedir aos Pais e Encarregados de Educação dos alunos do 1ª Ciclo que os fossem buscar à escola mais cedo, por não poder garantir o funcionamento do 1º Ciclo no horário completo, por falta de assistentes operacionais". -----

Srª Vereadora Susana Santos esta é a informação dada pela Associação de Pais. O tempo lectivo não pode ser completo por falta de assistentes operacionais. A comunicação da Associação refere, também, que apesar da informação enviada pela direção do agrupamento à CMO e dos alertas deixados na última reunião do conselho geral de educação, no passado dia 13 de Novembro, nada foi feito. Segundo percebi das palavras da Srª Vereadora irá ser reforçado um assistente operacional amanhã e acionada a reserva de recrutamento para 17 assistentes operacionais para as escolas do Concelho, na próxima Reunião de Câmara. -----



Esperemos que assim seja, porque neste momento existe pelo menos uma escola do Concelho onde o tempo letivo não foi cumprido por falta de assistentes operacionais.” -----

“Na minha intervenção inicial disse claramente que quem tem competências executivas, gere recursos e toma as opções de gestão que entende mais eficazes e eficientes para a estratégia que pretende implementar. Sobre essa realidade não nos pronunciamos. -----

Entendimento diferente temos sobre o impacto, no serviço prestado, das decisões de gestão tomada. O Serviço de Veterinária Municipal presta um serviço com impacto externo, na medida em que assegura atendimento ao público, através do qual são asseguradas consultas, cirurgias, castrações, com um tarifário que protege os agregados familiares com menores recursos, entre outras atuações sempre reconhecidas como meritórias. Qualquer medida de gestão não pode comprometer o caminho percorrido até aqui. Apenas isso. Temo que tenhamos de voltar a esta questão.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

“Só para acrescentar que, de facto, ontem falámos com a Prof.^a Mónica, que é a Coordenadora da Escola Carlos Paredes, e que nos confirmou que ninguém foi enviado para casa, portanto não houve interrupção, pode ter havido intenção mas não houve nenhuma interrupção do serviço e nenhum aluno foi enviado para casa. -----

Acrescento uma informação, que me esqueci há pouco, de facto temos bastantes baixas prolongadas há mais de um ano, relativas a pessoas que têm um lugar no quadro de pessoal. Existe uma pessoa, por exemplo, no Agrupamento da Pontinha, que transitou do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Odivelas e que nunca se apresentou ao serviço sequer. Tem estado sempre de baixa prolongada. Essa é uma situação que também é difícil de gerir porque essas pessoas têm lugar no quadro.-----

Temos estado em contacto com a Dr.^o Cristina Mira, chefe de divisão dos Recursos Humanos, para tentarmos encontrar uma solução que pode passar, por exemplo, por um concurso para contratação a termo resolutivo incerto, ou seja, enquanto as pessoas de “baixa” não regressam ao serviço, pessoas que estão de baixa há mais de um ano e têm lugar no quadro, para podermos afetar pessoas que precisamos de “substituir”. -----

O Senhor Vereador Edgar Valles prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

“Senhor Vereador Marco Pina espanta-me que diga que a casa de banho apesar de tudo não é o pior das questões levantadas por si, eu pensei que de facto a sua tónica fosse a questão estética e pouco digna da casa de banho daquele espaço, o que o Senhor Vereador diz, é que, toda a envolvente e o facto de a obra -----

ter sido faseada é que acha medíocre e pouco digna. Naturalmente não terá sido a tutela a obrigar-nos a fazer a obra faseada, é exatamente ao contrário, somos nós a solicitar à tutela a obra faseada de modo a toda ela ser viável, se foram 20 anos a adiar a obra, como sabe este Executivo herdou, herdámos todos de uma Comissão Instaladora uma situação económica ou financeira, que nos estrangulou durante vários anos da nossa existência, e que, na medida do possível e bem, basta analisar hoje a dívida e compará-la com a dívida de há 15 anos atrás, para ver todo o esforço que foi de facto feito, portanto, 150.000€ hoje para fazer a obra de uma só vez, é algo que esta Câmara poder-se-á facilmente dar ao luxo hoje, mas não podia há 15 anos atrás. Portanto, se há 15 anos atrás eu ou qualquer Vereador da Cultura pedisse ao Senhor Diretor Municipal (na altura de fazer o orçamento) 150.000€, para aquele importante Património, a resposta eu saberia qual é que teria sido, aliás, acho que todos sabemos. Foi preciso fazer sacrifícios e escolhas, estabelecer prioridades, para se conseguir passar da dívida de setenta e tal milhões de euros (como todos sabemos), para cinco milhões de euros como estamos hoje. Portanto, isto foi na minha opinião, algo importante que se conseguiu, para se conseguir suavizar esta intervenção. Não percebo como fala da envolvente, de facto, na sua perspetiva a envolvente é pouco digna. Repare que a Junta de Freguesia de Odivelas na segunda-feira de manhã arranjou todo o espaço, tratou das ervas, tratou da limpeza urbana e de todo aquele espaço.-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes dizia-me logo naquele momento, que esperava que houvesse uma intervenção futura, porque aquilo não podia ficar como estava, muito espantado fiquei, a Senhora Vereadora foi Chefe de Divisão da Cultura durante algum tempo, deverá recordar-se do esforço que teve na altura para a recuperação daquele espaço.-----

Durante anos andou-se a adiar o inadiável, as senhoras da réplica brincavam no dia da inauguração, que este orçamento foi o nono orçamento que fizeram nos últimos vinte anos, tentava-se andar e na verdade não se andava. Era preciso estabelecer-se prioridades nesta Câmara Municipal, portanto, todos sabíamos que era preciso avançar, mas nunca chegámos a vias de facto. Quando até a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes me diz que espera que aquilo não fique assim, eu fico espantado, como é que de facto a Senhora foi Chefe de Divisão da Cultura, sabe do esforço que teve na altura e de todos os constrangimentos para a recuperação, seja daqui ou de outros passos, tal como o túmulo, portanto, foi o possível em momento de união, em momento de agregação, mas que naturalmente e compreendo que os Senhores Vereadores neste 20º Aniversário, e dado o excelente desempenho desta Câmara Municipal pouco mais há para pegar do que casas de banho móveis e em gradeamentos partidos. Portanto, é preciso pegar em alguma coisa e compreendo isso, no entanto acho que foi um momento único para a equipa da Divisão de Cultura, passar o feriado Municipal entre dois momentos de elevado valor e significado, quer a anta das Pedras Grande em que foi recordado no momento da sua inauguração, o Arqueólogo Rui Boaventura pelo Senhor Presidente, uma obra adiada desde 2005, bem como neste Senhor Roubado também adiada há mais de vinte anos, mas, compreendo as suas palavras, não posso concordar com as

✓

mesmas, porque na casa de banho estou capaz de concordar com o Senhor Vereador na questão da dignidade do mesmo, na envolvente é impossível, a envolvente nunca esteve tão bem como está hoje, e está pensada para a fase seguinte. A Junta de Freguesia teve também ela, a quem agradeço, um esforço na segunda-feira de manhã, para proceder à limpeza em toda a envolvente, quando diz que a envolvente não estava digna, não estava digna comparada com o quê? Comparada com há trinta anos atrás? Fica esta questão.-----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou tentar ser sintético Senhor Presidente. -----

Em primeiro lugar, em relação a esta questão das inaugurações e como já cá ando há uns anos, esse não seria seguramente o caminho que a CDU tomava: comemorar o Aniversário do Município com sucessivas inaugurações. Esta ideia de tentar celebrar estas datas com obras que aparentemente são desígnios irrefutáveis para a atividade do Concelho tem uma carga ideológica – vou-me escusar de comentar esta questão, até para aceder ao pedido do senhor Presidente da Câmara para ser sintético. De qualquer maneira, deixo aqui uma recomendação aos senhores vereadores. Há um livro do Professor José Gil que fala sobre este tipo de questões e recomendo-vos a sua leitura. -----

Sobre a questão da avenida que vai do Bairro Menino de Deus lá para cima eu gostava que nos fosse esclarecida uma questão: quando subimos a parte esquerda é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, a parte direita é da Câmara Municipal de Odivelas, certo? Ora bem, é essa parte direita, como o vereador Marco Pina chamou a atenção, já na faixa direita do pavimento que está a abater, se for ao local e seguramente o senhor vereador já lá foi, há um muro gabião que, em minha opinião, termina um bocadinho antes do sítio que devia terminar. Portanto creio que aqui seria responsabilidade da Câmara Municipal de Odivelas resolver o problema da estabilização daquele talude porque as terras não podem cair só de cima, também podem cair da parte de baixo. Esta era uma primeira questão e, volto a dizer, de acordo com o meu conhecimento aquele problema é efetivamente um problema crítico, subscrevo a ideia de limitar o trânsito de pesados naquela zona, não tenho dúvidas nenhuma, embora que com a situação que temos, com o tempo que temos tido continuo a pensar que há ali um risco de catástrofe grande. -----

Depois, sobre a questão – permitam-me o termo – *da horta que cresce no centro de Odivelas*, na Rua São Pedro, nos Pombais. Creio que já foi falado mas é uma questão que me parece de facto absolutamente caricata. -----

Quando lá fomos pudemos constatar que se estava a fazer ali, sem autorização de ninguém, um murete à toa. Aquilo que pedia era que a Câmara de facto interviesse rapidamente naquela questão. -----

Quanto à questão que falei da Arroja, da Rua Alice Pestana, eu fazia uma sugestão, é que para além de todas as intervenções que é preciso fazer a mim parece-me que era muito importante fazer desde já e muito

rapidamente uma pala de proteção de queda de eventuais blocos de betão, na zona da entrada do Jardim Infantil. Essa pala não é uma coisa muito cara e entretanto teríamos as crianças e os próprios funcionários daquele Jardim Infantil com alguma segurança. -----

Quanto à questão do Veterinário que foi aqui colocada sobre o Gabinete do Veterinário Municipal e para abreviar, pois... de facto são opções de gestão, o que eu creio que esta Câmara precisa de discutir e teremos que o discutir mais aprofundadamente e com mais dados, é se as opções de gestão estão corretas porque aquilo que me ficou da leitura do mail que todos nós recebemos é que aparentemente havia um serviço que respondia com alguma qualidade e que neste momento está a ser desativado impedindo esse serviço de continuar a desenvolver o serviço de qualidade que desenvolvia." -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente, eu vou ser curto na minha intervenção, até porque não quero fazer deste tema o tema central desta Reunião de Câmara e deste ano de mandato, mas há coisas que não dá para contornar. Fico espantado, mas isto é o que é. O Sr. Edgar Valles tem certamente parâmetros de excelência diferentes dos meus. O Sr. Vereador Edgar Valles aceita o que foi feito e acha que está tudo normal, eu não acho e não aceito. É a opinião do Sr. Vereador Edgar Valles que jamais irá condicionar a minha. Irei manter a minha opinião tendo em conta os meus critérios de excelência relativamente aquela matéria. Não posso permitir que se faça aqui algum tipo de deturpação daquilo que disse porque em momento algum coloquei em causa o trabalho da Divisão de Cultura. Apenas afirmei que aquela opção da inauguração naquele estado não está correta e diz o Sr. Vereador Edgar Valles que não se sabe que comparação é que fizemos porque aquele espaço neste momento está espetacular. -----

Sr. vereador, não sei se há 20 anos aquele espaço parecia Beirute ou não, parece-me que não. Não sei se estava coberto de canas, se estava com o pavimento completamente degradado, possivelmente podia estar. Não quero fazer comparação alguma. O que sei é que cheguei naquele dia para a inauguração e bastaram os meus olhos fitarem aquele monumento e a sua envolvente. Posso não ter sido explícito por isso vou repetir: as pinturas dos muros estavam calamitosas, o chão degradado, os varandins inqualificáveis e o altar por limpar. Seguramente podemos ir lá agora para o caso da memória visual do Sr. Vereador estar a falhar. Possivelmente vai meter a mão na consciência e dizer: realmente aquilo não está tão bem como eu pensava. Ou talvez não, porque o povo estava todo muito feliz e contente." -----

O Senhor Presidente referiu que a pintura dos muros é da responsabilidade da proprietária, a Igreja de Odivelas. -----



O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu percebo que sejam dolorosas Sr. Presidente, ninguém quer ouvir isto, eu sei. O Sr. Presidente faz uma inauguração naquele espaço para apresentar a réplica dos painéis de azulejo, que tem uma zona envolvente e o mínimo era dar dignidade àquele espaço. Se não tem essa ideia está errado, lamento mas é a sua opção, não é a minha. Jamais faria aquela inauguração naquela situação, lhe garanto. As opções são as suas, não são as minhas mas se não está disposto a ouvir, se reage constantemente... eu sei que incomoda Sr. Presidente. Aposto que durante a inauguração devia estar com o estômago a ferver, como certamente estariam algumas das pessoas que ali se encontravam e que me manifestaram a sua indignação, mas o Sr. Padre Zeca e a população estavam muito felizes. -----

Vou dizer o seguinte, não coloquei em causa a Divisão de Cultura, apenas lhe disse que naqueles moldes não deveria ter acontecido aquela inauguração. Vou voltar a repetir: muros por pintar, pavimento degradado, varandins danificados e altar por limpar. Mas isto é apenas a minha opinião Sr. Vereador. O Sr. Vereador continua com a sua e eu continuo com a minha, é o que é, agora não ponha as responsabilidades sobre a Divisão de Cultura, sobre outras entidades quando a decisão e a responsabilidade é política. Garanto-lhe outra coisa, o Sr. Vereador diz que o Vereador Marco Pina está contra o faseamento da intervenção e não contra a casa de banho, mas eu até já estou a dar de barato a casa de banho, sabe porquê? Porque se eu fosse o Vereador daquele pelouro e se não tivesse recursos humanos, naquele momento, para tirar de lá a casa de banho, arranjaría certamente seja quem fosse para a retirar dali. Lhe garanto que durante a inauguração ela não estaria naquele local, percebe Sr. Vereador? Mas como para si está tudo bem, toda a gente achou que estava espetacular, por isso vamos continuar a assistir a este registo de mediocridade que não posso admitir nesta Câmara Municipal.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

“Só para encerrar este assunto, e não digo mais nada, refere o Senhor Vereador que os muros deviam estar pintados, repare, como disse o Senhor Presidente, é um Património que não é da Câmara Municipal, é da Igreja de Odivelas, a caderneta predial é deles, nós estamos a ir até onde achamos que temos obrigação, na salvaguarda do Património edificado, de poder também nós enquanto edilidade de defender e salvaguardar este mesmo património. O Senhor Vereador toca na questão não da pedra, que está de facto a precisar de uma grande intervenção de 35.000€, mas na questão dos muros não estarem pintados de branco e azul, repare, era o mínimo que se esperava que a própria igreja tivesse algum brio e pudesse pelo menos pintar aquela parede.-----

Diz o Senhor Vereador que aquele chão não devia estar naquele empedrado, devia estar em mármore, isso foi precisamente o comentário da sua colega Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes naquele mesmo dia da inauguração. Repare que não é como nós queremos, é como a tutela o permite, se calhar no ponto de vista de alguém que está fora da área do Património, pese embora, eu tenha estado a chefiar a Divisão de Cultura, possa parecer que aquilo em mármore ficaria mais bonito, mas a tutela jamais autorizaria alterar aquele chão de empedrado para mármore. Isso é um assunto que nem está em cima da mesa, está completamente de fora de toda a área que é salvaguarda do património, pensar que podia substituir o empedrado de um Monumento de interesse público por um chão de mármore.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Pedi a palavra, prometendo a mim mesmo que seria breve e serei muito conciso, apesar de querer colocar esta questão da inauguração dos azulejos do Sr. Roubado, numa perspetiva um pouco mais macro que é aquilo que tem sido o investimento no Património Cultural e na própria cultura ao longo destes últimos 20 anos. -----

Não vou fazer aqui uma dissertação sobre isso, mas não posso de forma alguma concordar com o senhor Vice-presidente Edgar Vales, quando se situa a questão da oportunidade da intervenção num contexto de disponibilidade financeira, ou seja, aquilo que fomos aqui ouvindo foi que, de alguma forma, o investimento financeiro ali feito agora, foi feito agora porque só de há pouco tempo para cá ele podia ter existido. Vamos entender-nos: alguns de nós já cá andam há muitos anos e perceber o que é que no domínio da defesa da cultura e do património cultural foi feito nestes últimos 20 anos. Não entendo como é que se diz que aquela intervenção só agora podia ser agora realizada quando, no período da Comissão Instaladora o período precisamente que o senhor vice-presidente refere como um período em que as consequências financeiras que depois os executivos tiveram que enfrentar, se encontravam fragilizadas. -----

Eu recorro ao fortíssimo investimento, e não quero dizer dinheiro gasto, porque o dinheiro gasto na preservação do Património Cultural e na Cultura para nós são sempre importantes, mas aquele período da Comissão Instaladora correspondeu de facto a um impulso de significativo investimento, não só na parte da atividade cultural, como em projetos na defesa do património cultural e portanto se a intervenção podia ter sido pensada na altura, com certeza que o quadro financeiro o permitiria assim. Não foi opção com certeza que encontraremos aqui, e uns mais do que outros, argumentos até técnicos da relação com a própria tutela que não nos permitiam. -----

Depois entrámos naquilo que o senhor vice-presidente considera a fase negra do ponto de vista financeiro, que foi o pós Comissão Instaladora, a dívida etc., e aqui é que tenho de divergir da opinião do senhor vice-presidente porque muitas vezes nesta sede nós discutimos prioridades na área da Cultura. Falámos aqui

N

muitas vezes daquilo que considerávamos, nós na perspetiva da CDU dever ser um investimento na Cultura, onde está também a defesa, a preservação do Património Cultural e feitas as contas isto é tudo uma questão de prioridades porque durante anos, não podemos dizer que não houve investimento ou que não havia dinheiro para a Cultura. -----

Eu recordo-me, e não vamos ter essa discussão aqui outra vez, mas é só para situar as coisas, eu recordo-me dos sucessivos prejuízos que esta Câmara deliberava no âmbito da prestação de contas da Municipália e do Contrato Programa que tínhamos no valor de 1 Milhão de euros com esta empresa. Não venham dizer que durante estes 20 anos não houve disponibilidade financeira, não, não foi considerada uma prioridade talvez ou outra coisa qualquer, ou tecnicamente não era possível, não estavam reunidos os requisitos, qualquer coisa, agora não digam, como o senhor vice-presidente aqui diz, que se fosse ter com o senhor diretor financeiro à altura e pedisse 150 mil euros para fazer uma obra, para já acho que estas coisas devem ser discutidas num contexto político e da administração e as prioridades devem ser definidas pela administração porque de certeza que o senhor diretor financeiro não tem nenhum cofre aqui no gabinete que vai disponibilizando verba à medida das disponibilidades e dos pedidos dos senhores vereadores. Espero que não e sei que não. -----

Mas para dizer que, quando o senhor vice-presidente diz isto e o que quis dizer naturalmente foi que, não havia disponibilidade financeira, eu tenho que recolocar as coisas naquilo que nós consideramos que é de facto a realidade. Não foi opção da Câmara durante muito tempo afetar parte de recursos financeiros que disponibilizava para outras áreas da cultura, nomeadamente para a manutenção de uma empresa municipal que era deficitária em mais de 1,5 milhão de euros por ano, somados os resultados negativos com o Contrato Programa, foi essa a opção política. -----

Agora estão reunidas as condições do ponto de vista daquilo que a Câmara considera ser prioritário intervir no Património Cultural, excelente. Vem tarde, mas é preciso sublinhar que vem tarde por opção. E é isto que eu quero sublinhar, vem tarde por opção porque durante muito tempo a Câmara podia de facto ter afetado no seu orçamento, recursos para a defesa do património cultural e para a promoção cultural que nós sempre reivindicámos em sucessivos orçamentos e que esta câmara não considerou. -----

Ouvir isto e não poder intervir e não poder dizer aquilo que nós consideramos desde há muito tempo que deve ser um investimento na área da cultura, eu não o conseguiria fazer. -----

Outra questão muito breve, nós temos consciência que a limitação à circulação dos veículos pesados na Av. Calouste Gulbenkian, tem que ser pontual e transitória porque aquele eixo é de facto muito utilizado para a circulação de viaturas que, de outra forma, ou têm que ir à Pontinha para ir para o Bº Padre Cruz, ou têm que subir aqui no Vale do Forno. O que se apela são medidas cirúrgicas e urgentes, no sentido de resolver o problema porque limitar durante muito tempo o acesso a viaturas pesadas sem procurar resolver o problema, estamos a criar um outro que é enviar para o centro da Pontinha, porque não há outra alternativa, enviar para o centro da Pontinha um conjunto de viaturas que nos interessa tirar de lá. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“É uma intervenção muito breve e, apenas, porque foi referida, pelo Sr. Vereador Edgar Valles, a minha participação enquanto dirigente da Divisão de Cultura, para justificar as prioridades e ações municipais de investimento na área da Cultura. De facto, entre Janeiro e Setembro de 2013, estive nomeada Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas. A este propósito, convém lembrar o Sr. Vereador Edgar Valles, quais as competências funcionais dos Chefes de Divisão, para efeitos do estatuto de dirigente da administração pública: são considerados dirigentes intermédios de 2º grau. -----

O que quer isto dizer? Quer dizer que Chefes de Divisão são dirigentes intermédios de 2º grau, não definem opções estratégicas, essas são da responsabilidade do executivo. Os Chefes de Divisão têm, no âmbito das competências que lhe são delegadas, competência para concretizar ações, dirigir equipas que operacionalizam medidas e atividades destinadas a dar cumprimento a orientações estratégicas definidas noutros graus de hierarquia, nomeadamente, pelo executivo camarário, gerir recursos humanos afetos à unidade orgânica e controlar a execução do orçamento da Divisão. Um Chefe de Divisão, é um dirigente de 2º grau, que cumpre orientações do Sr. Vereador, do Presidente da Câmara, ou do dirigente intermédio de 1º grau, Diretor de Departamento, a quem se reporte. -----

Em 2013, era o Vereador, com competências delegadas na área da cultura, Mário Máximo, eleito pelo Partido Socialista, que, no âmbito do seu mandato, definiu as prioridades aos dirigentes que consigo trabalhavam. A possibilidade de decidir sobre as opções de estratégia a tomar é uma prerrogativa dos eleitos, e digo eu, é esse o imenso desafio e privilégio de ser autarca. -----

Sobre a urgência da reabilitação do Painele de Azulejos do Sr. Roubado, existe, parece-me, consenso, até por se tratar de património cultural classificado, cuja contínua degradação implica o risco de perda irreparável. -----

As opiniões divergem quanto à abrangência da reabilitação. É nosso entendimento que a reabilitação da área circundante é fundamental para conferir ao local a dignidade que um monumento classificado exige. Pintura e tratamento de muros, recuperação do pavimento, limpeza do altar, sinalética adequada, tudo isso são intervenções essenciais, que poderiam e deveriam ter sido asseguradas nestes 20 anos. Este monumento está situado numa das principais entradas no Concelho, profundamente descaracterizada e desvalorizada do ponto de vista urbanístico, e até por isso, poderia constituir um agradável “cartão-de-visita”. -----

Mas como dizia há pouco, as prioridades de intervenção municipal, quem as define são os executivos eleitos, com competências de gestão.” -----



O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Este tema é um tema diferente do que temos abordado até então. Um dos temas deste aniversário e um dos títulos foi vinte anos, vinte conquistas e uma dessas conquistas foi sem dúvida uma conquista importante para todos nós que foi o metro em Odivelas. Sr. Presidente ontem tivemos conhecimento que a administração do metro divulgou um relatório da Apa que lhes dá parecer positivo sobre o impacto ambiental das alterações que querem fazer à linha do metro, à linha circular e com os claros impactos que esta tem para Odivelas e para os Odivelenses. Seguramente que o Sr. Presidente terá conhecimento deste facto e gostava de lhe perguntar se continua a confiar naquela carta que o Sr. Presidente diz ter em seu poder, do Ministro que tutela esta área, porque mais uma vez fico sobressaltado com este tema e temo que esta situação, tendo em conta as diligências que foram tidas nos últimos tempos vai avançar e avançando vai-se repercutir na dificuldade que os Odivelenses vão ver agravada para aceder à cidade de Lisboa, conforme alguns técnicos especialistas na matéria, nomeadamente o Prof. Mário Lopes tem reiteradamente afirmado. Registo que os funcionários do metro também já o fizeram, ou seja, este tipo de alterações que mais uma vez temos a noção que poderão avançar, embora o Sr. Presidente diga que tem uma carta do Sr. Ministro que o descansa, eu não continuo nada descansado. Penso que ninguém poderá ficar pois as diligências têm sido tomadas e estes avanços que têm sido feitos vão no sentido de implementar estas alterações na linha do metro, o que irá repercutir na menor qualidade do acesso à cidade de Lisboa pelos Odivelenses e acho que nós temos o dever de estar atentos. -----

Gostava de saber se o Sr. Presidente continua descansado com a carta do Sr. Ministro, que diz ter em seu poder? -----
Disse.” -----

O Senhor Vereador João António prestou os seguintes esclarecimentos: -----

No que diz respeito à queda de pedras e terras na Rua da Belavista com a Rua Bissaya Barreto na Arroja, informou o Sr. Vereador que foi elaborado um processo de concurso que se encontra em análise de propostas, com vista à construção de um muro de suporte de terras naquele entroncamento, a fim de mitigar os aluimentos de terras e suportar a estrutura em causa, sendo que se procederá à retirada das pedras e terras resultantes do aluimento. -----

Os Senhores Vereadores Marco Pina e Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, solicitaram que todas as suas intervenções sejam transcritas em ata, assim como as intervenções com os respetivos esclarecimentos. -----



O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:-----

“Eu tinha esta questão da Rua da Bela Vista, tenho aqui o procedimento comigo que foi aberto em agosto, foi um concurso público, feito por um técnico, um Engenheiro de Estruturas da Câmara Municipal, e o procedimento encontra-se agora em fase de análise de propostas.-----

Relativamente às questões colocadas... Quero dizer que, hoje, sinto-me muito satisfeito que se esteja a falar de coisas que estão a ser feitas. Desde 2005 que o projeto da Anta estava feito, passaram 13 anos, o painel de azulejos do Sr. Roubado e, acho que houve aqui alguns equívocos, não estou a falar do Sr. Roubado, estou a falar do painel de azulejos, Srs. Vereadores e, em particular Sr. Vereador Marco Pina, naquele dia, o objetivo foi inaugurar um painel, e queria explicar que a Câmara Municipal tem assegurado um conjunto de intervenções em património, até com a confiança e o conforto de outras entidades para fazer essa intervenção, todos sabem que, até para avançar com a primeira intervenção no túmulo, tivemos que ter uma carta do Ministério da Defesa. -----

O Sr. Vereador tem razão, aquele espaço público carece de outra atenção, é propriedade da Igreja, e por esse facto terá que haver aqui uma conjugação de esforços entre a Câmara Municipal e a Paróquia de Odivelas mas, naquele dia, a intenção foi inaugurar o painel, porque a estratégia que veio sendo desenvolvida por todos os executivos até hoje, é que nunca houve a possibilidade de o fazer de uma forma única, de uma forma total, foi feita de uma forma parcelar.-----

A envolvente também carece do parecer e do envolvimento da Direção, para ser arranjada, até a pintura dos muros envolverá contacto e autorização da Direção-Geral do Património, até para o varandim, um serralheiro não pode fazer o trabalho, há um trabalho histórico, documental, e bibliográfico que é preciso cumprir. -----

Aquilo que reiterei junto dos serviços, junto do Sr. Vice-Presidente, foi que, já que demos este primeiro passo, com certeza que, se calhar, quando formos inaugurar o resto, o painel já estará vandalizado, ou terá algum grau de deterioração, até pelo elevado trânsito e gases que existem naquela zona. O objetivo foi o restauro de um painel, vi uma pintora que me disse que já tinha apresentado nove propostas, tivemos uma exposição com muita dignidade, em que a pessoa estava com uma grande sensibilidade e comoção, por ter visto concretizado um trabalho que ambicionava há muito tempo, e fico satisfeito, enquanto Presidente de Câmara, por ver projetos que, por circunstâncias dos intervenientes à época, e eu também cá estou eleito desde 2009, não foram prioridades neste município e que, hoje, foi-me possível, a mim, em particular, ver obras como a Quinta do Espírito Santo, que foi adquirida salvo o erro em 2009, ou ainda antes, dez anos depois estar a ser possível a sua reabilitação, bem como o Túmulo de D. Dinis, a Cabeceira da Igreja, o Painel do Sr. Roubado. É bom ouvir falar de coisas que estão a ser feitas, porque prefiro que estejam a ser feitas. Considero que o Sr. Vereador tem razão, acho que o espaço tem que ser melhor limpo, a envolvente merece outra dignidade, mas quero colocar o foco no objetivo que foi o restauro do painel, que

provavelmente é o mais importante símbolo que ali se encontra, o resto são adornos, tirando o altar, peço desculpa.-----

Quero dizer também que, 25% do mandato cumprido, tenho ouvido reiteradamente dizer que *_essas não eram as nossas opções, se fossemos nós, essa não era a nossa opção_* com certeza, isso é a democracia a funcionar, quem escolheu foi o povo, de forma livre, de forma madura, de forma democrática, houve oportunidade de apresentar as propostas no momento concreto aos cidadãos, os cidadãos fizeram a análise, fizeram as suas opções, eu sei viver com essa democracia, convivo muito bem com ela, até dentro do meu Partido se estivesse aqui outro elemento, provavelmente teria outras opções, por isso, para mim, é muito fácil vir com um discurso de *_as nossas opções seriam outras_*, com certeza, com isso eu convivo muito bem, e até porque muitas vezes as nossas opções não são fruto apenas da nossa vontade, são fruto também de um conjunto de circunstâncias que nos rodeiam e de um conjunto de momentos que têm decisões próprias.-----

Quero dizer finalmente, ao Sr. Vereador Marco Pina que, relativamente à questão do metro, nada aconteceu, nós trouxemos aqui, a esta Câmara, inclusive, a nossa participação no estudo de impacte ambiental e, até sabemos qual foi a votação.-----

Foi questionado, na semana passada, na audiência ao Sr. Ministro do Ambiente, pelas Sras. Deputadas Susana Amador e Sandra Pereira do círculo de Lisboa, que também aqui já tiveram responsabilidades e ainda têm, em particular a Sra. Vereadora Sandra Pereira. Não vou mais teorizar sobre o assunto, já encontrei vertentes técnicas que defendem uma linha circular que seja rápida e que consiga distribuir as radiais mais rapidamente e que as pessoas preferem fazer um transbordo e chegarem mais depressa ao local, existem estudos com o fundamento. O Governo cada vez que tenta fazer uma proposta, este ou outro, existem sempre estudos em sentido contrário, seja o tema o aeroporto, seja a exploração do petróleo, seja uma intervenção no Parque Natural de Ferreira do Zêzere etc...-----

Da nossa parte, volto a focar o assunto, foi garantir que não existirá o encurtamento da linha amarela, que já foi garantido através de carta e através das palavras do Sr. Ministro a partilha da linha amarela, ele respondeu, eu tenho o vídeo, tenho o texto transcrito, e respondeu que, *- nem poderia ser de outra forma. --* Também não vou vender a ideia de que um munícipe que sai de Odivelas, até vai prolongar a linha, que atualmente serve a linha amarela só até ao Rato, não vou entrar nesse debate porque o que defendo é "tirar o metro da cidade de Odivelas". Para muitos munícipes, provavelmente, 40% já faz o transbordo, outros até preferirão fazer o transbordo para entrar mais depressa numa linha que é distribuidora e que, pelos vistos é de 3.14 minutos ou 3.10 minutos, haverá uma nova carruagem.-----

Do ponto de vista político, todos demos um bom contributo nos diversos palcos, Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Assembleia da República, acho que conhecem os esforços que foram feitos pela Câmara Municipal, por mim em particular, e nada se passou ontem, que altere as circunstâncias que foram debatidas, apenas a Agência Portuguesa do Ambiente, que é uma entidade independente, pronunciou-se

2

sobre o estudo e deu viabilidade para a sua execução. Não há nenhuma alteração de circunstâncias, até houve a nossa participação nesse estudo de impacte ambiental em que enviámos o nosso parecer, e mais, em que tive a coragem de juntar a carta que me foi dirigida pessoalmente pelo Sr. Ministro. Por isso, acho que não existe nenhuma dissonância, não há nenhuma agitação, estamos o confiar naquilo que nos tem sido transmitido, naquilo que o metro tem vindo a promover e nas declarações recentes dos responsáveis políticos.

Continuo a reforçar a necessidade de estender um meio pesado de transporte ao Concelho de Loures, para retirar de dentro da cidade de Odivelas o elevado tráfego e a elevada procura automóvel que temos e, que provoca danos ambientais, de circulação e de mobilidade dentro da nossa cidade. Essa sim é uma preocupação. Há um trabalho invisível da parte de quem está nestes cargos, nomeadamente a nossa participação no plano nacional de investimentos 20/30, em que tem sido debatido, não apenas nos municípios a norte, mas também nos municípios de Cascais e Oeiras derivado aos problemas que existem de transporte pesado. Esta tem sido uma preocupação para no próximo quadro comunitário, implicar e vincular para que estas decisões não sejam mais adiadas, porque estas têm esse maior impacto.”

O Senhor Vereador Ricardo Tomás que se referiu ao projeto de investimento da rede do Metro, publicado no Site do Metropolitano de Lisboa, em que a linha amarela acaba em Telheiras. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Só para dizer que, estamos todos a dizer o mesmo, esse projeto não inviabiliza a partilha da linha, a Linha Amarela, fica uma linha, até porque vai ter o seu prolongamento e, até foi falado pelo Sr. Presidente do Metro que irá a Carnide, Telheiras-Carnide, o que estou a dizer está escrito no estudo ambiental, aí nada diz que não tem a partilha, então a linha tem de ter duas cores, a mesma linha, quem segue da Linha Amarela continua e entra nessa dita Linha Verde. -----

Sr. Vereador, aquilo que lhe digo até está escrito no Estudo de Impacte Ambiental, isso já foi mais que referido, vou fornecer-lhe toda a bibliografia, apenas estamos a falar das linhas que são radiais. A nossa garantia é que essa linha circular seja partilhada, mas a Linha Amarela quando entra na Verde não vai ter as duas cores, não sei qual o resultado se misturarmos o amarelo com o verde! Penso que é essa explicação, até porque o Sr. Vereador não esteve presente quando fizemos aqui vários debates, até na Assembleia Municipal sobre esse assunto. O que lhe digo é, a garantia é que há uma partilha da Linha Amarela, isto é, existem algumas carruagens que ficam em Telheiras, e existem carruagens que entram diretamente na Linha Circular, e que fará essa partilha, mas eu vou-lhe fornecer essa documentação, tenho uma pasta completa sobre esse assunto e, estão lá as respostas no estudo. Sr. Vereador acredite no que lhe digo e veja a documentação, depois conversamos.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou tentar ser muito sintético mas há questões que não posso deixar de dizer. É óbvio que eu não questiono a legitimidade do Partido Socialista nem questiono a legitimidade do resultado eleitoral que teve e isto veio a propósito de uma declaração feita pelo Senhor Presidente da Câmara, mas questiono de facto o modo como por exemplo a Comunicação Social, no período da campanha eleitoral, tratou as diversas forças políticas, isto é importante porque estamos a falar de democracia e a democracia tem a ver com todos nós, é importante refletirmos porque, por exemplo, na altura a CDU era a segunda força política e as televisões nacionais resolveram entrevistar o atual Presidente Hugo Martins e o senhor Fernando Seara, deixando para trás a CDU à qual não deram a palavra e “idem aspas” os grandes jornais nacionais. -----

É bom que reflitamos sobre estas coisas porque se calhar as coisas não foram assim tão lineares nem transparentes. Não estou a dizer que é por culpa do Partido Socialista ou do PSD mas são factos que se registaram e de facto influencia significativamente as eleições num Concelho onde, quer queiramos quer não, as características de dormitório são muito acentuadas. Esta era uma primeira nota que acho muito importante porque é bom que as pessoas que ganharam e com resultados expressivos não esqueçam estes dados. -----

Segunda questão, em relação ao Metropolitano de Lisboa, eu não vou discutir mais mas para mim há uma questão que parece evidente. De um modo ou de outro, a não ser que se desse prioridade à extensão do Metropolitano a Loures, o sentido de Odivelas vai ser durante duas décadas, se nada for feito, o caos que é atualmente e a questão é a seguinte: o que é que vamos fazer para minimizar o problema que está instalado. -----

A quem vamos pedir responsabilidades? -----

Qual a responsabilidade do Metropolitano de Lisboa no caos que deixa criado aqui... eu disse Metropolitano de Lisboa porque cada vez parece mais que o Metropolitano passou a ser da cidade de Lisboa e não da Área Metropolitana de Lisboa. -----

É preciso tomar medidas! -----

Não é justo que durante mais duas, três décadas Odivelas continue sujeita à situação em que está! É preciso tomar medidas independentemente daquilo que vai acontecer com as linhas, se se prolonga a linha, se não se prolonga a linha, se a linha acaba em Telheiras, se há intermitência, sobre a qual eu tenho as maiores dúvidas técnicas, mas não quero dizer mais nada sobre isto. -----

Agora que é preciso tomar medidas, que não é justo que o centro de Odivelas fique mais duas ou três décadas no estado em que está, alguma coisa tem que ser feita e a questão é: o que é que a Câmara Municipal pensa fazer sobre isso?” -----



O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Permita-me Senhor Presidente, ao contrário daquilo que disse, nós não pensamos que este debate em torno das questões do Metro esteja esgotado. -----

Consideramos que existirão momentos e circunstâncias que nos farão continuar a discutir a questão do Metro aqui na Câmara, o local próprio para que cada bancada assuma aquilo que entenda ser o melhor para o Município e para os munícipes. -----

Procurando ajudar a clarificar aqui algumas questões, o prolongamento do Metro para o Concelho de Loures é uma questão: é prioritária, é fundamental, é uma exigência até por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara tem vindo a referir reiteradamente e ainda agora o meu camarada Painho referiu. -----

Esta é uma questão que tem de ser resolvida, tem de ser assumida no quadro da reestruturação na Autoridade Metropolitana dos transportes públicos, utilizando preferencialmente o ferro-carril ou o transporte pesado. Não é disso que estamos a falar. -----

A reestruturação do Metro neste momento que está em cima da mesa e da qual a Agência Portuguesa do Ambiente aprovou o relatório é outra coisa. E o que é que é? -----

Então vamos olhar para o que, no concreto, está em causa, independentemente se devemos continuar a batalhar na questão do prolongamento de um modo de transporte pesado para a zona de Loures, servindo a população do Oeste, este é apenas uma parte do problema. -----

A outra parte do problema é sem dúvida a circular na Linha Amarela, que o Sr. Presidente continua a dizer que vai ser uma solução partilhada, independentemente da cor da rede, existirá ali em momentos uma solução em que a Linha Amarela, que começa em Odivelas, entra na Linha Verde e depois faz a Circular existindo na Estação do Campo Grande uma bifurcação. É isto precisamente que, do ponto de vista técnico, não está considerado no estudo. Está considerado nas intervenções do Senhor Ministro. Aliás, o Estudo de Impacto Ambiental é uma coisa, o projeto da obra é outra. É óbvio que a segunda não pode contrariar a primeira porque senão tinha que ser feito um novo estudo de impacto ambiental. -----

Nós não queremos, como interessante para Administração do Metro, e quando digo interessante é que siga os propósitos deles, encontrarem uma solução para a obra, para o projeto que vai encarecer exponencialmente o projeto, tal como vocês sabem. Até porque isso anula o Metro à superfície no viaduto de Odivelas e cria uma situação em que nalgumas horas a Estação de Telheiras está fechada, porque se a rede é partilhada, e se nas horas de ponta há uma incorporação direta da Linha Amarela na Linha Circular, depois dá a volta... imaginemos uma pessoa que quer ir de Odivelas para Telheiras vai dar a volta ao Metro todo, da primeira à última Estação...” -----

O Senhor Presidente referiu que haverá utentes que partilham e outros não partilham. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco:-----

“Ó Senhor Presidente e dá-se como satisfeito!?”-----

Olhe, aquilo que eu tenho que registar é o seguinte: O Senhor Presidente há uns tempos atrás mostrava aqui inequivocamente vontade de mostrar, junto do Governo, que a população de Odivelas não se revê numa situação de transbordo na zona de Telheiras e aquilo que eu ouvi hoje, na primeira parte da intervenção do Senhor Presidente, não me deixa descansado!-----

Aliás, dá-me a entender que tem como garantia assumida que a solução que o Governo e a Administração impõe é uma solução que até pode ser entendida porque até já há estudos que dizem que até no transbordo não se perde muito tempo, que até há pessoas que dantes iam só até ao Rato e agora... “*olha até dou a volta à cidade toda*” e que isso até é melhor.-----

Eu estou a exagerar na semântica!-----

Mas aquilo que o Senhor Presidente quis dizer foi mais ou menos isto e terá com certeza oportunidade de refutar a minha intervenção e, portanto, eu não estou descansado quanto áquilo que deve ser a posição da Câmara Municipal de Odivelas de intransigência relativamente ao projeto de reestruturação do Metro que obriga a população que entra no Metro em Odivelas a fazer um transbordo de quatro Estações, depois de entrar no Metro, para seguir para Lisboa.-----

Isto é algo que nós contestamos desde o início. Soluções existiram sempre, alternativas existiram sempre, mas estas não correspondem de facto áquilo que são as necessidades da população de Odivelas porque um transbordo num meio de transporte como o Metropolitano, o Senhor Presidente sabe os problemas que cria.-----

E para terminar queria só dizer que nós estamos, em cada Concelho, a analisar os impactos que esta proposta da Administração do Metropolitano de Lisboa tem, avaliando os impactos negativos, os impactos positivos mas o que está verdadeiramente em causa e isso deve ser algo de profunda contestação dos concelhos limítrofes de Lisboa é que esta alteração prevista pela Administração do Metro não é uma solução que vá ao encontro de uma solução da rede metropolitana do Metro que é aquilo que acontece em todas as grandes cidades da Europa.-----

O Metropolitano de Lisboa está feito para servir os interesses de quem trabalha em Lisboa. Se não mudarem o paradigma nunca será uma solução de transporte para a Área Metropolitana e são mais de 200 milhões de Euros que vão ser gastos para servir exclusivamente os interesses ou do setor imobiliário ou do setor turístico da cidade de Lisboa, não resolvendo nenhum dos problemas graves que hoje afetam os concelhos em torno de Lisboa. Quanto às questões de mobilidade e o nosso consenso tem que ser esse, Senhor Presidente, tem que ser a uma só voz exigir do Governo – porque a Administração do Metro tem propostas mas é o Governo que decide, como sabe – portanto, defender junto da Administração do Metro soluções que sirvam efetivamente as populações dos Concelhos vizinhos a Lisboa porque eu temo que o serviço como vem para longe, apesar dos esforços serem feitos na Área Metropolitana de Lisboa para se

encontrarem soluções de expansão da rede ferro-carril, quer aqui em Odivelas, quer em Loures essa solução sabemos todos que vem longe virá, eventualmente, no futuro Quadro Comunitário, estamos a falar de projetos que podem durar mais de 10 anos ou mais de 15 anos e até lá nós continuamos na mesma! --- Os seja temos uma estação no coração da cidade com os constrangimentos que isso tem levantado. Portanto, nós precisamos – não gosto da expressão do pacto do regime, mas nós precisamos de gerar consensos nesta Câmara para sermos mais fortes nas nossas reivindicações e não ajuda, senhor Presidente, se a administração do Metro, o Governo sintam que aquilo em Odivelas eles já entenderam que as coisas não são assim tão más e portanto dali não vamos ter grande resistência.” -----

O Senhor Presidente: -----

“Desculpe, mas vou dizer-lhe o seguinte, ainda bem que reconheceu desde a primeira hora porque, quer publicamente, quer em reuniões fechadas com a Administração do Metro, Ministro, Secretário de Estado, Primeiro-ministro, onde estive, sobre este assunto, não mudei de opinião, mas acho que houve um momento de alerta geral e, todos fomos úteis, conforme disse todos demos o nosso contributo quer na Câmara, quer na Assembleia, quer na Assembleia da Republica, quer movimentos de cidadãos, penso que ainda na passada segunda-feira, houve uma reunião do Movimento de Cidadãos de Telheiras, porque Telheiras fica completamente um apêndice fora da linha, nem tem que ver diretamente com o problema da Ameixoeira, da Quinta das Conchas, esses têm quase uma estação ou duas e, caso não existisse a partilha tínhamos, ainda bem que o reconheceu. -----

Segundo momento, temos uma carta do Ministro, duas Deputadas na Assembleia da República que colocaram várias questões, Grupos Parlamentares que o puseram por escrito, temos o Estudo de Impacte Ambiental, e é aqui Sr. Vereador, todos nós dizemos que temos consensos, mas recorde que vocês votaram contra a nossa proposta, porque disseram que o importante era levar o Metro a Loures, recordam-se que foi isso que os senhores disseram nesta Câmara? Nesse dia, está em ata, não haviam dois problemas só existiu um, nesse dia o problema era expandir o Metro de Loures, eu não tenho duas opiniões, eu tenho uma opinião importante que é expandir o Metro a Loures por tudo, até pelos cidadãos dos Concelhos a Norte, mas também tenho uma posição, que é a questão da partilha, que explico novamente, 40% da população faz a mudança e nós temos que nos bater pelos outros 60%, batemo-nos pelos 60%, o que é que conseguimos? Conseguimos garantir e está escrito, quer nos estudos, quer no Estudo de Impacte Ambiental, que o Sr. Ministro até cita na sua carta, que é tecnicamente impossível que a situação não fosse mantida e, aquilo que aqui disse uma vez e fui criticado por vocês foi, o que o Sr. Ministro disse é que até pode acontecer, atenção que estamos a falar em 2025, quando se espera que as obras estejam feitas, com o derrapar dos prazos são sempre dois ou três anos, daqui a dez anos, o nosso trabalho foi feito agora, daqui a dez anos que esteja a funcionar este modelo, e aquilo que eu estou a dizer

é que o Sr. Ministro me disse que não podia ser amputada essa solução de ter os dois túneis ou ter o atravessamento, porque se não era anular uma situação que fosse obrigatória. -----

O que eu quis dizer foi isto e, recordo-me bem que o Sr. Ministro até disse que se podia chegar nesse momento à conclusão que não valia a pena a partilha, que as pessoas até preferiam que o metro fizesse mais, e vocês criticaram bastante isso... exatamente... eu também acho Sr. Vereador eu também acho, se eu estudasse ou trabalhasse em Entrecampos, no Campo Grande, na Cidade Universitária era muito mais cómodo sair daqui e não ter que fazer o transbordo do que ter de o fazer, portanto aquilo que eu disse foi, tendo esta garantia, tendo o assinalar deste momento, tendo por escrito, aquilo que digo é, esse tempo já foi ganho, esse tempo já está conquistado, o projeto prevê que o túnel lá se mantenha. -----

Sr. Vereador, houve o lançamento de material circulante no Porto recentemente para Administração do Metro e do Governo, onde há um sistema que se chama TDCT, que é o sistema que faz eletronicamente as comunicações para as carruagens circularem para que não existam choques, para que haja uma coordenação, onde está prevista também a partilha com a linha amarela, e quando foi lançado esse concurso público que foi anunciado no Porto, conjuntamente com o material circulante, há uns meses atrás, está previsto que esse TDCT preveja a partilha das duas linhas. O que lhe digo é que continuo com a mesma determinação nos dois processos, continuo com o mesmo empenho em encontrar soluções no próximo Quadro Comunitário mas, Sr. Vereador, acho que é relevante, no dia que vamos votar e onde eu tenho a coragem de meter a carta que o Sr. Ministro me enviou, a CDU venha aqui dizer que *nós queremos é ir a Loures, por isso abstemo-nos*, eu convidó-o a ouvir o áudio. Há dois momentos, por isso, continuo a dizer, estamos todos afinados, estamos todos em sintonia, todos batemos o pé para que a partilha seja possível, para que haja uma entrada direta, o Sr. Ministro e os estudos dizem que não podiam ser de outra forma, depois se ela entra, ou se não entra, ver-se-á na execução do projeto, pelo menos às horas de ponta isso tem de acontecer, sob pena de ficar um tampão no Campo Grande com todas as pessoas que se dirigem quer de Telheiras para o Campo Grande, porque os de Telheiras também têm que fazer o transbordo no Campo Grande, quer os de Odivelas e todos os que lá ficam no Campo Grande.-----

Ainda bem que isto foi atempado e estivermos em sintonia, eu agradei desde a primeira hora, até pedi que dessem mais força, que este assunto fosse cada vez mais público, mas jamais que este assunto se confunda com a expansão a Loures. -----

Sr. Vereador como concluiu a sua intervenção, estou plenamente de acordo e aí eu confesso, estou preocupado, tenho-o transmitido nas Reuniões de Câmara, com a questão do estacionamento no Concelho, porque repare, eu estou a definir com a Câmara de Loures, até com a Câmara da Amadora alguns projetos da tal variante *BRT* ou *VRT*, ou até o Metro a Loures, e aquilo que eu vejo é que provavelmente nem daqui a dez anos, porque se nós ainda estamos a definir o Quadro Comunitário e o Governo está a pôr, por exclusão completa, que só é possível este investimento no próximo Quadro Comunitário, projetos feitos com

~

O Senhor Vereador Rui Francisco:-----

"Não, abstivemo-nos.-----

Senhor Presidente não dê volta às coisas... Nós já nos conhecemos há muito tempo. Não foi isso que o Senhor Presidente disse! O que o Senhor Presidente disse foi aludir aos argumentos do nosso sentido de voto e disse que nós não votámos a favor porque a nossa principal reivindicação era o alargamento até Loures. Eu convido todos a lerem a Declaração de Voto e não deixarão de reconhecer, inclusive o Senhor Presidente, que o motivo que nos leva à abstenção é precisamente a conceção da circular e o facto de ter que passar a existir um transbordo para a população de Odivelas. Está na Declaração de Voto. Podem consultar.-----

Para terminar, Senhor Presidente sabe tão bem como eu como é que as redes partilhadas querem dizer na prática: melhor velocidade de circulação ... e não tenho dúvida que daqui a muitos anos do que estamos aqui a falar é, se calhar, reconhecer a justeza à população de Telheiras porque, eu tenho muitas reservas, a Estação seja viável com aquilo que está definido no projeto."-----

O Senhor Presidente:-----

"Também estou de acordo por isso é que eu acho que o Presidente do Metro veio logo a seguir falar no prolongamento de Telheiras, inclusive a Benfica, que será benéfico para nós, que servirá a população da Pontinha ainda melhor, isto é, alguém que possa vir do extremo mais oriental do Distrito de Lisboa e da Cidade de Lisboa, porquê Sr. Vereador? Eu disse isto, existem oitocentos metros de carril já feitos onde muitas das carruagens já pernoitam, que é na estação de Telheiras que já tem um percurso bastante alongado para chegar à Pontinha, até com a nova Feira Popular será inevitável, e por isso, penso que o metro também fará todos os esforços, caso esta solução avance, para fazê-lo mais o rapidamente possível, até pela procura de turistas que vêm do aeroporto para ir para a Feira Popular que terá uma ligação direta através da Linha Vermelha para fazer o acesso, o que servirá, aí sim, e deixa-me satisfeito em particular, também os munícipes das Freguesias da Pontinha e Famões etc. que utilizam o Metropolitano a Estação da Pontinha-Carnide para isso, e por isso."-----

O Senhor Vereador Marco Pina :-----

"O Sr. Presidente diz e bem, estamos todos em sintonia quanto é a pressão que temos de fazer com as autoridades, neste caso, com o metro e com a tutela. A sintonia é evidente desde o primeiro dia. O PSD entende que a extensão até Loures de forma a retirar a estação terminal do centro de Odivelas é fundamental. O Sr. Presidente diz também que a partilha das linhas é algo que o Sr. Ministro assumiu e nós não duvidamos disso. É óbvio que, com o circuito que está criado, vai haver uma partilha das linhas, agora

não podemos é deixar de ter noção que essa partilha das linhas, segundo técnicos especializados na matéria, irá ser altamente perniciososa para os Odivelenses, porque vai acarretar mais carruagens de circuitos diferentes na mesma linha o que vai trazer mais esperas entre carruagens e isso será mais tempo a acrescentar àquele que é o acesso à cidade de Lisboa. Na minha opinião e na opinião do PSD a partilha da linha não serve os interesses de Odivelas, porque é prejudicial para os odivelenses. É nosso dever batermo-nos pelas melhores opções para os Odivelenses. Não nos podemos resignar e aceitar a partilha só porque sim, quando temos estudos que são contrários a esta opção que demonstra ser muito prejudicial para Odivelas e isso não podemos permitir. -----

Peço-lhe Sr. Presidente que continue atento e que não se resigne. Peço-lhe coragem para ir contra esta opção do seu Governo e que não podemos aceitar.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Jamais nos resignaremos e com certeza que tentaremos salvaguardar todas essas questões, não vou recordar ou visitar o que disse, dos já 60% da população que não faz transbordo, há 60% da população que maioritariamente ao início do dia e ao final do dia tem que ser satisfeita. Penso que isso foi acautelado em devido tempo, iremos ver agora a evolução do projeto de execução da obra, não estou tranquilo mas estou descanso e acho que todos fizemos aquilo que esteve ao nosso alcance neste período, e o melhor para os munícipes da zona norte de Lisboa.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se do seu lugar na reunião. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão dos **Votos de Pesar** e do **Voto de Congratulação** acima referidos, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Pesar “Tragédia de Borba”**, o qual foi aprovado, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do PS e o **Senhor Vereador Marco Pina**, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcreve: -----



A Senhora Vereadora Susana Santos: -----

“O Partido Socialista não vota favoravelmente este «Voto de Pesar», naturalmente não porque não se associa às condolências às famílias e amigos das vítimas e ao elogio que deve ser feito aos operacionais no terreno e ao trabalho que têm mantido para recuperar as vítimas. -----

Isto não é exatamente um «Voto de Pesar», é uma «Declaração Política» que aponta dedos indiscriminadamente ao Estado, ignorando também outras responsabilidades que ainda estão a ser apuradas, nomeadamente a autarquia de Borba e aos responsáveis ou operadores privados das pedreiras e porque não é por omissão de fiscalização que estamos isentos de cumprir leis e normas. Portanto não contam connosco para o voto favorável de um voto de pesar que usa as vítimas para apontar responsabilidades que ainda não estão apuradas e isenta responsabilidades também de um “Partido” que estrangulou os portugueses durante quatro anos, em que limitou muito a atuação do Estado, quer com fundos estruturais que ficaram parados e que não foram executados, quer com a sangria dos recursos humanos do estado com a famosa requalificação.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina: -----

“Apesar de não ir comentar a declaração de voto da Vereadora Susana Santos, quero esclarecer a nossa posição relativamente àquilo que entendemos aqui por Estado central. Na forma como votámos e que concebemos este documento apenas evocámos o Estado na generalidade, uma vez que entendemos que o Estado é constituído pela administração periférica, administração central, autarquias locais e todo o manancial administrativo que o compõe. Daí a nossa referência ao Estado e não especificamente a qualquer órgão de soberania em concreto. -----

Os Vereadores do PSD” -----

O **Senhor Presidente** colocou à votação o **Voto de Pesar “General Loureiro dos Santos”** e o **Voto de Congratulação, “Seleção Nacional de Futebol de Rua”**, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade.-----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

2.1 - RENÚNCIA DE MARCO ALEXANDRE REIS DA SILVA OLIVEIRA AO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (PRES)

Presente, para deliberação, o proposto na comunicação do Senhor Vereador Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira, com o n.º de Entrada/39730/2018, de 2018-10-01, com o despacho do Senhor Presidente exarado no EDOC/2018/67210, que seguidamente se transcrevem:

"Senhor Presidente, Dr. Hugo Martins,

Nos termos e para os efeitos do artigo 76º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, comunico a V. Exa.ª, a minha renúncia ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, cujo termo de posse correu em 25 de julho de 2018.

As razões que me levaram a esta tomada de decisão são de natureza estritamente profissional.

Desta forma, reafirmo a minha renúncia ao cargo de Vereador, com efeitos à presente data, não deixando de declarar apreço pela confiança em mim depositada para o exercício das funções desempenhadas.

Atenciosamente,

Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM para incluir na OT da próxima RC."

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, aprovar a renúncia de Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira ao Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Odivelas.

**2.2 – 18ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2018 (EXTRAORDINÀRIA).
(DJAG/DFA)**

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12906, de 2018-11-22, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Junto se envia a proposta da 15.ª Alteração Orçamental (extraordinária) de 2018, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.”

Por Delegação de Competências

Despacho 1/DMGAG/2018 de 02/10/2018

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento

(Dra. Susana Teixeira)”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM,

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 15ª Alteração Orçamental de 2018, Extraordinária, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da ata da presente reunião.

2.3 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU. (DJAG/DRHF)

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12751, de 2018-11-20, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“O atual Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas (doravante abreviadamente designada por CMO), aprovado na 18.ª Reunião Ordinária da CMO, de 19 de setembro de 2018 e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de setembro de 2018, de acordo com o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, deliberado e aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na 9.ª Reunião Ordinária de 7 de maio de 2018 e pela Assembleia Municipal de Odivelas na 9ª Sessão Extraordinária de 17 de maio de 2018, publicado no Diário da República nº 187/2018, II Série, de 27 de setembro, contempla 6 cargos de Direção de Departamento e 26 cargos de Chefia de Divisão, incluindo os Coordenadores de Gabinete (cargos equiparados a Chefe de Divisão). -----

Em virtude da entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica, os respetivos cargos de direção intermédia de 2.º grau, que a seguir se indicam, encontram-se atualmente vagos. -----

Cargos Direção Intermédia de 2.º grau: -----

Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico e Projetos Especiais
Chefe da Divisão Jurídica e de Organização Municipal
Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial
Chefe da Divisão de Habitação
Chefe da Divisão de Ambiente
Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

De modo a garantir as atribuições das unidades orgânicas, bem como assegurar o seu bom funcionamento, numa política de otimização dos recursos humanos e financeiros existentes é imprescindível dotar as mesmas dos competentes cargos dirigentes. -----

Como tal, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, mandada aplicar à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. -----

A iniciativa do Procedimento Concursal para os cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, é da competência do Sr. Presidente, bem como a definição dos requisitos de recrutamento, nomeadamente o perfil, considerando que a escolha recairá sobre o candidato que, em sede de aplicação de métodos de seleção, melhor corresponda ao perfil definido. Porém de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 13, da Lei n.º

✓

49/2012, de 29 de agosto, o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Relativamente à cabimentação prévia do respetivo procedimento concursal, anexa-se o mapa de proposta de cabimento. -----

Assim, e para que se possa proceder à abertura dos competentes procedimentos concursais, proponho que se submeta a presente informação e respetivas propostas de requisitos para cargo dirigente, que se anexam, à consideração do Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, defina os requisitos de recrutamento e determine o envio da presente informação à Divisão Financeira e de Aprovisionamento para cabimento prévio e posterior inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal e, em caso de aprovação por este Órgão, determine o seu envio à Assembleia Municipal, para efeitos de designação do júri do recrutamento. -----

À Consideração Superior, -----

Por Subdelegação de Competências -----

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação -----

Cristina Mira" -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. À DAJG/DFA para cabimentação prévia -----
2. À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. -----
3. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação."-----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com a abstenção da bancada do PPD/PSD, a abertura de procedimentos concursais para cargos de Direção Intermédia de 2º grau, nos termos da informação acima transcrita. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU. (DJAG/DRHF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12749, de 2018-11-20, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a alteração da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi na 11.ª Reunião Ordinária da CMO, de 1 de junho de 2016 e na 13.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de julho, aprovado um novo regulamento onde são definidas as competências, a área e os requisitos do recrutamento, bem como a respetiva remuneração do cargo de direção intermédia de 3.º grau. O atual Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas (doravante abreviadamente designada por CMO), aprovado na 18.ª Reunião Ordinária da CMO, de 19 de setembro de 2018 e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de setembro de 2018, de acordo com o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, deliberado e aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na 9.ª Reunião Ordinária, de 7 de maio de 2018 e pela Assembleia Municipal de Odivelas, na 9.ª Sessão Extraordinária, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário da República n.º 187/2018, II Série, de 27 de setembro, contempla 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau que se encontram vagos: -----

- Coordenador do Gabinete de Saúde; -----
- Coordenador do Gabinete de Juventude, -----
- Coordenador do Gabinete de Projeto de Reconversão Urbana de Áreas Críticas. -----

De modo a garantir as atribuições das unidades orgânicas, bem como assegurar o seu bom funcionamento, numa política de otimização dos recursos humanos e financeiros existentes é imprescindível dotar as mesmas do competente cargo dirigente. -----

Como tal, o titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado por procedimento concursal nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, mandada aplicar à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. -----

A iniciativa do Procedimento Concursal para cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, é da competência do Sr. Presidente, bem como a definição dos requisitos de recrutamento, nomeadamente o perfil, considerando que a escolha recairá sobre o candidato que, em sede de aplicação de métodos de seleção, melhor corresponda ao perfil definido. Porém de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012,



de 29 de agosto, o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Relativamente à cabimentação prévia dos respetivos procedimentos concursais, anexa-se o mapa de proposta de cabimento. -----

Assim, e para que se possa proceder à abertura dos competentes procedimentos concursais, proponho que se submeta a presente informação e respetivas propostas de requisitos para cargo dirigente, que se anexam, à consideração do Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, defina os requisitos de recrutamento e determine o envio da presente informação à Divisão Financeira e de Aprovisionamento para cabimento prévio e posterior inserção na ordem de trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal e, em caso de aprovação por este Órgão, determine o seu envio à Assembleia Municipal, para efeitos de designação do júri do recrutamento. -----

Por Subdelegação de Competências, -----

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação -----

Cristina Mira, Dra." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. À DAJG/DFA para cabimentação prévia -----
2. À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. -----
3. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação." -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com a abstenção da bancada do PPD/PSD, a abertura de procedimentos concursais para cargos de Direção Intermédia de 3º grau, nos termos da informação acima transcrita. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.5 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS. (DJAG/DRHF/SRS) -----



Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12657, de 2018-11-15, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ex.ma Sra. Chefe da DRHF, -----

Na sequência da informação constante na etapa 3, do EDOC/2018/67244, o Sr. Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, concorda com nova abertura de procedimento concursal comum, para a contratação de um Assistente Operacional, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto a candidatos detentores ou não de vínculo de emprego público.

Atento o solicitado cumpre informar: -----

I – Fundamentação do Pedido: -----

Foi publicado um procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, aberto a trabalhadores detentores ou não de vínculo de emprego público previamente constituído. -----

Na sequência deste Procedimento Concursal apenas um dos postos de trabalho ficou preenchido, por existir apenas um único candidato aprovado, e que já celebrou com esta Câmara Municipal um contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. -----

Uma vez que o serviço mantém interesse na ocupação do posto trabalho, atendendo às razões, já mencionadas, inexistência de candidatos para a totalidade do número de postos de trabalho colocados a concurso, o respetivo pedido de abertura de procedimento concursal encontra-se fundamentado. -----

II – Enquadramento: -----

Legislação -----

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode este Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal. -----

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado sempre que a natureza da atividade em causa seja permanente, o que se verifica no presente caso, uma vez que a atividade a desenvolver é de natureza permanente. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, a contratação deve ser efetuada mediante procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, no entanto considerando a área em questão e a dificuldade relativamente ao número de candidatos que tem interesse, é de se prever a impossibilidade de ocupação deste posto de

trabalho com recurso apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, pelo que atento o disposto no n.º 4 em caso de impossibilidade de ocupação destes postos de trabalho com recurso apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, pode esta Câmara Municipal recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante a realização de um procedimento concursal.-----

Considerando que o Município de Odivelas não se encontra em situação de saneamento ou rutura financeira, conforme o disposto no artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado para 2018, poderá proceder ao recrutamento de trabalhadores.-----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de Assistente Operacional, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Mapa de Pessoal na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à LTFP. -----

O recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais.-----

Nos termos do previsto no artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas para os postos de trabalho em causa e, a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), em 24 de outubro, declarou a inexistência em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme documento que se anexa. Na sequência do Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

Mapa de Pessoal -----

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), para o ano de 2018, foi aprovado na 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 13/12/2017, e na 5ª sessão extraordinária do quadriénio 2017-2021 da Assembleia Municipal, de 27/12/2017. E a sua 1.ª alteração aprovada na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 19 de setembro e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 27 de setembro. -----

Tendo presente a otimização dos recursos humanos e adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o corrente ano, foram contemplados

n

postos de trabalho essenciais para a prossecução das atividades do Município, e decorrentes da necessidade de abertura de alguns procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas.-----

No referido Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, está previsto um posto de trabalho não ocupado, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional.-----

Orçamento de Pessoal -----

Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica:01010404 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano, um custo de €872,96 (Oitocentos e setenta e dois mil euros e noventa e seis cêntimos) - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação. -----

III – Considerações Finais: -----

Atento o informado e considerando: -----

- a) A respetiva fundamentação da necessidade de recursos humanos, entende-se imprescindível e urgente dotar a Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos com mais um Assistente Operacional;
- b) Que existe um posto de trabalho não ocupado, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, nomeadamente na Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos; -----
- c) Que encontram-se verificadas as condições legais para proceder à abertura do referido procedimento concursal e não existem, na área de atividade em causa, candidatos em reserva de recrutamento para colmatar a referida necessidade; -----
- d) Que a despesa decorrente desta contratação está contemplada no orçamento para o presente ano económico. -----

Estão reunidos os requisitos para se proceder à abertura de procedimento concursal, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, previamente estabelecido. -----

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----



IV – Proposta: -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, mediante prévia cabimentação da despesa, tendo em vista a deliberação sobre a afetação do montante de €872,96 (Oitocentos e setenta e dois mil euros e noventa e seis cêntimos) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para a abertura do referido procedimento concursal. -----

À Consideração Superior, -----

A Técnica Superior -----

Dina Faria” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----
2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para a Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar na reunião. -----

O Senhor Vereador Marco Pina ausentou-se do seu lugar na reunião. -----

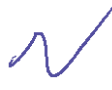
2.6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA LIQUIDAÇÃO “ODIVELAS VIVA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. – EM LIQUIDAÇÃO”. (GVPCT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na comunicação da Odivelas Viva com o n.º Entrada/41538/2018, de 2018-11-22, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

“Exmo. Senhor -----

Presidente da Câmara Municipal de Odivelas -----

Dr.º Hugo Martins -----



Odivelas, 21 de novembro de 2018

Assunto: Envio de Relatório de Prestação de Conta Final da Liquidação da “Odivelas Viva – Construção e Manutenção de equipamentos, S.A.”.

Tendo a Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 21 de fevereiro de 2018 e a Assembleia Municipal de Odivelas, na sua reunião de 27 de março de 2018, aprovado a dissolução e liquidação da empresa Odivelas Viva – Construção e Manutenção de equipamentos, tenho a honra de remeter a V. Exa. o Relatório denominado “Prestação de Conta Final de Liquidação” da mesma, para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal.

O Liquidatário da Empresa

Paulo César Teixeira

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

1. À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação.”

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD e da CDU, o Relatório denominado “Prestação de Conta Final de Liquidação” da Empresa Odivelas Viva, Construção e Manutenção de Equipamentos.

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes:

“A prestação de contas final da liquidação da empresa “Odivelas Viva Construção e Manutenção S.A. é o culminar do processo que teve início com a deliberação de 21 de Fevereiro deste ano, na 4ª Reunião Ordinária, que determinava a dissolução da Odivelas Viva e a internalização da sua atividade nos serviços da câmara, proposta que votamos favoravelmente, congratulando-nos com a decisão tomada.

Relativamente à proposta que hoje estamos a votar, o sentido da nossa votação é a abstenção, baseada nas considerações e reparos que o Revisor Oficial de Contas faz do ponto de vista contabilístico, relativamente a taxas de depreciação anual que desde 2014 não foram cumpridas.



Os Vereadores do PSD" -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira: -----

"Este é o corolário de um processo que teve o seu início **em Novembro de 2008** e, como é conhecido os vereadores da CDU estiveram sempre em frontal oposição. -----

Naquele momento (de adjudicação do concurso par a seleção dos parceiros privados para a constituição da Sociedade Comercial), referimos "... *para construir uma escola e um pavilhão, a Câmara vai criar e participar numa sociedade, em que fica em minoria e os privados em maioria.*-----

Vai entregar a essa sociedade dois terrenos municipais, situados em duas das mais nobres áreas do concelho, com 15.468 m2, por um valor global de pouco mais de 74.000 euros, ainda menos cerca de 16.500 euros que o valor mínimo de aquisição definido pelo Município, nos termos de referência do concurso. Mas o PS e PSD aceitam! O valor de investimento necessário para fazer os dois equipamentos, foi estimado pelos serviços municipais em 10.495.000 euros. O valor apresentado pelo privado foi de 18.368.000 euros, mais 75%. Mas o PS e o PSD aceitam! Depois de construídos, a Câmara vai arrendar esses equipamentos por quase 1 milhão e 800 mil euros no primeiro ano, com uma actualização de 2% ao ano, durante 25 anos! No fim do Prazo, em 2034, a Câmara estará a pagar quase 3 milhões de euros por ano, mais de 240.000 euros por mês. Contas feitas o município vai pagar, pasme-se, 57 milhões de euros por uma escola e um pavilhão que os serviços municipais estimam poderem ser construídos por 10 milhões de euros. Vai pagar quase 6 vezes mais. Mas o PS e o PSD aceitam! Assim se hipoteca o futuro deste território." -----

Em Abril de 2012, por altura da aprovação dos contratos de arrendamento voltámos a repetir. Nessa altura afirmámos: "...*A decisão de construção da escola e do pavilhão através de uma p.p.p., equipamentos esses que a câmara agora vai arrendar, é infelizmente mais um exemplo, um mau exemplo, dessas opções... O montante necessário para fazer os dois equipamentos, foi estimado pelos serviços municipais em 10.495.000 euros. O valor apresentado pelo privado foi, na proposta aceite pela maioria, de 18.368.000 euros. Mais 75% que o valor estimado pelos técnicos municipais! Não estivemos de acordo.... Agora, depois de construídos, a Câmara vai arrendar esses equipamentos por quase 1 milhão e 800 mil euros só no primeiro ano e com uma atualização fixa de 2% ao ano, durante 25 anos! No fim do prazo, em 2036, a Câmara estará a pagar quase 3 milhões de euros por ano, mais de 240.000 euros por mês. Contas feitas, pasme-se, a maioria PS/PSD concorda em pagar 57 milhões de euros por uma escola e um pavilhão que os serviços municipais estimaram poderem ser construídos por 10 milhões de euros. E até os termos dos contratos de arrendamento agora aprovados prosseguem a senda da salvaguarda leonina dos interesses privados, sem cuidar de igual tratamento para os dinheiros públicos....*" -----

Desde pelo menos 2013 que os vereadores da CDU vinham a afirmar que era urgente e necessário que a CMO renegociar as condições da PPP que, ao longo do tempo se vinha a mostrar cada vez mais ruinosa para o erário público. -----

Finalmente, em **Dezembro de 2014** foi deliberado dar início ao processo de renegociação.-----

Por vicissitudes várias e que estão devidamente registadas, só em **Fevereiro de 2018** foi deliberado nesta Câmara a dissolução da Sociedade Odivelas Viva, e todos os procedimentos com vista ao plano de internalização e nomeação do liquidatário.-----

Nessa altura entre acertos de contas de trabalhos a mais e a menos reconhecidos pelo município e ainda trabalhos que a MRG terá executado até 31 de julho p.p., a CMO teve que pagar ainda mais 1,8 milhões de euros. -----

Nessa altura dissemos “... vemos com apreensão os valores de adicionais negociados, que atingem 1,8 M€. Na realidade a parte mais significativa desses adicionais reporta-se exatamente aos trabalhos que já tinham justificado a enorme disparidade entre as estimativas e os valores de adjudicação. -----

Nós sempre nos opusemos à PPP, sempre defendemos o seu fim com a consequente a internalização dos serviços, contudo igualmente referimos que em nosso entender nesta renegociação não deveria haver lugar a mais adicionais. -----

*Em conclusão: lamentamos a existência dos presentes adicionais que nos impedem de em consciência votarmos favoravelmente no ponto agora em apreço. **Iremos abster-nos** tendo em conta que o resultado desta extinção, renegociação e internalização são um factor importante de limitação dos danos causados ao município pela Parceria Público-Privada.” -----*

Hoje estamos finalmente a aprovar o “ponto final” a um processo longo, conturbado e com o qual sempre denunciámos e discordámos. -----

Ainda assim o Revisor Oficial de Contas emite a sua opinião com reservas, que se baseiam, conforme se transcreve: -----

“As contas no exercício de 2014 apresentam uma taxa de depreciação anual de 0,1% sobre o valor de aquisição dos terrenos e construção dos edifícios (Pavilhão e Edifício), o que totalizava nas depreciações do exercício de 2014 o valor de 86 406,57 €. Tal alteração, não cumpriu o princípio da consciência, dado que em períodos anteriores estes bens eram depreciados a uma taxa superior. Por consequência, as depreciações acumuladas relativas às propriedades de investimento não consideram o montante de 632 192,97 €, relativamente ao exercício de 2014, estando o ativo sobrevalorizado e os resultados transitados sobrevalorizados pelo respetivo valor.”-----

As contas do período de 31 de março de 2018 refletem um valor ativo sobrevalorizado em 689 563,33 € por consequência da contabilização de uma fatura em 2017 na conta Propriedades de Investimento referente Juros de Mora de um acordo resultante entre a MRG Engineering Solutions e a Odivelas Viva, SA referente



ao fecho das contas das empreitadas “Pavilhão Desportivo Municipal de Odivelas” e EB1 JI da Ramada – Casal dos Apréstimos”, esta situação não se qualifica como ativo. ...” -----

Ainda assim no final o ROC considera, com estas reservas, e dado que o objetivo do relatório é a liquidação, que as contas sejam aprovadas. -----

As reservas do Revisor Oficial de Contas são também as reservas dos vereadores da CDU, razão bastante para nos abstermos. -----

Este foi um processo longo e conturbado que esbanjou o erário público, e que contas feitas, quando as contas estiverem todas saldadas, a CMO pagará menos cerca de 10 milhões de euros. -----

Odivelas 28 de Novembro de 2018 -----

Os Vereadores da CDU” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Marco Pina retomou o seu lugar na reunião. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO AOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR) PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, DA PROPRIEDADE MUNICIPAL E RESPECTIVO EQUIPAMENTO – INSTALAÇÕES DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA URMEIRA – SITA NO BAIRRO MENINO DE DEUS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, RENOVÁVEL POR PERÍODOS DE 5 (CINCO) ANOS E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO. (DJAG/DGP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12869, de 2018-11-21, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, designados por SIMAR (cujo Regulamento de Organização - definidor do modelo de estrutura, competência dos seus órgãos e organização interna dos respetivos serviços - foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2014) procuram assegurar a prestação de serviços públicos de abastecimento de -----



água, drenagem de águas residuais e recolha e transporte de resíduos urbanos, de forma a garantir a plena satisfação das necessidades da população dos Concelhos de Loures e Odivelas. -----

No que concerne à recolha e transporte dos resíduos urbanos nos Municípios de Loures e Odivelas (nos quais se incluem todos os resíduos de origem doméstica, incluindo-se nesta categoria os materiais recicláveis, os resíduos orgânicos, os resíduos de jardim e os resíduos volumosos ou designados "monos"), a responsabilidade dos SIMAR passa não só pela conceção e exploração do seu sistema, bem como pelo garante do seu encaminhamento para adequado tratamento e valorização. -----

Numa ótica de garantir a qualidade dos serviços prestados e no respeito por elevados padrões de responsabilidade ambiental, financeira e social, os SIMAR remeteram a esta Autoridade Administrativa o Ofício N.º S/29418/2018, de 25/10/2018 (com o Registo de Entrada/38187/2018, de 29 de outubro), solicitando a cedência de utilização das instalações do Reservatório de Água da Urmeira – Bairro Menino de Deus, atualmente desativadas, com vista à sua adaptação a Centro de Triagem de Resíduos volumosos. ---

A mencionada propriedade municipal, composta por lote de terreno e equipamento referido, inserida no domínio privado do Município (descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1183, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 5262, ambos da Freguesia de Odivelas), reúne, segundo informação dos SIMAR, as condições adequadas à recolha dos mencionados resíduos, justificando, por esse motivo, a realização do investimento necessário, tendente a garantir, neste domínio, a qualidade dos serviços, por si, prestados. -----

Tratando-se, assim, de um imóvel integrado no domínio privado municipal, a sua utilização poderá enquadrar-se, por força da aplicação do disposto no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, segundo as formas de administração dos imóveis, na figura da cedência de utilização, a título precário e temporário, considerando que se encontram salvaguardados os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público (corporizado na necessidade de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações).-----

Segundo contacto havido com os SIMAR, o equipamento existente na aludida propriedade municipal, o qual se encontra refletido no imobilizado municipal, tendo em conta o investimento perspetivado por esta entidade para a instalação do Centro de Triagem de Resíduos Volumosos - o qual necessita de suporte justificativo -, carecerá, por esse motivo, de inscrição no seu imobilizado, apesar da sua propriedade se manter na esfera do Município de Odivelas. -----

Os termos e condições da cedência de utilização da propriedade em referência, já se encontram consensualizados pelas partes, os quais se encontram vertidos no Auto de Cedência de Utilização em anexo à presente informação. -----

Nestes termos, propõe-se que o executivo municipal, ao abrigo do disposto na al.ª) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aprovar: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Papelão do Concelho - Quinta da Marçola
Rua Calvino, 6000 Tejedoras
2075-772 Odivelas

NIPC 304280115

351218230000 | Email: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

— A cedência de utilização aos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), pelo Município de Odivelas, da propriedade municipal e respetivo equipamento – Instalações do Reservatório de Água da Urmeira –, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1183, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 5262, ambas da Freguesia de Odivelas, sita no Bairro Menino de Deus, União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos e condições constantes na minuta de Auto de Cedência de Utilização em anexo. -----

À consideração superior, -----

A Técnica Superior, -----

(Teresa Ramos)” -----

----- **“MINUTA DE AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO”** -----

Município de Odivelas, pessoa coletiva de direito público n.º 504 293 125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória, 2675 Odivelas, neste ato representado por Hugo Manuel dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, doravante designado por **Primeiro Outorgante**. -----

E -----

Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, designados por SIMAR, pessoa coletiva n.º 680 009 671, com sede na Rua Ilha da Madeira, n.º 2, Freguesia e Município de Loures, neste ato representado por Bernardino Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, doravante designado por **Segundo Outorgante**, -----

O Primeiro Outorgante, na qualidade em que intervém, cede ao Segundo Outorgante, nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, a título precário e temporário, a utilização da propriedade municipal e respetivo equipamento – Instalações do Reservatório de Água da Urmeira - sita no Bairro Menino de Deus, União das Freguesias de Pontinha e Famões, Concelho de Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1183 e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 5262, ambos da Freguesia de Odivelas, propriedade do Município de Odivelas, doravante designado por **Imóvel** nas seguintes condições:-----

1. O Imóvel destina-se à sua adaptação com vista à instalação de um Centro de Triagem de Resíduos Volumosos.-----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, -----
para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Passando aos esclarecimentos necessários, informo que este ponto pretende apenas clarificar e desburocratizar a situação relativa ao reservatório, cuja utilização se propõe ceder aos SIMAR. Este equipamento está registado no património da Câmara Municipal de Odivelas, daí que seja necessário proceder à deliberação da proposta de cedência do reservatório aos Serviços Intermunicipalizados. -----

Este espaço já foi identificado, e tem sido uma preocupação da autarquia e dos SIMAR. Uma vez que este reservatório se encontra degradado, pretendemos que seja demolido. Numa primeira fase, trazemos hoje a proposta da passagem para os SIMAR, num segundo momento pretendemos demolir o reservatório, uma vez que não se encontra nas devidas condições. Sabemos, ainda, que existe uma conduta ativa, conforme já tinha informado numa outra reunião, que tem de ser desativada. Por fim, pretende-se criar um Eco Centro, que será proposto a deliberação deste executivo.-----

Senhores Vereadores o Eco Centro será um centro de triagem, não tem nada a ver com um depósito de monos desorganizado ou uma lixeira a céu aberto. Pelo contrário, tal como existem muitos outros por todo o nosso território nacional, que fomenta o incentivo ao depósito voluntário pelas populações, ou seja, a limpeza efetiva daquilo que é o nosso espaço público. Deixa de existir o depósito irregular e desestruturado, equacionando-se a futura regulamentação dos depósitos na via pública.-----

Assim passaremos a ter um ECO Centro cujo projeto será apresentado por este Executivo para conhecimento encontrando-se atualmente em estudo pelos SIMAR. -----

Acreditamos que este será um de vários ECO Centros do género, que nos ajudará a regularizar o depósito e a retirada dos monos da via pública. E, voluntariamente, ajudará a criar sistemas de incentivos para a nossa população permitindo uma reorganização do território. -----

Muito obrigada.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a cedência de utilização aos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e

Odivelas (SIMAR), pelo Município de Odivelas, da propriedade municipal e respetivo equipamento – Instalações do Reservatório de Água da Urmeira –, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1183, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 5262, ambas da Freguesia de Odivelas, sita no Bairro Menino de Deus, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por períodos de 5 (cinco) anos, nos termos e condições constantes na minuta de Auto de Cedência de Utilização, que também foi aprovada.-----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Marco Pina: -----

"Sr. Presidente, aproveito desde já para fazer uma declaração de voto relativamente a esta matéria, tendo em conta os esclarecimentos da vereadora Mónica Vilarinho, dizendo que aquele imóvel será transformado num ecocentro. -----

No seguimento do que afirmei há pouco, tenho a referir que aquele local da freguesia da Pontinha é altamente desqualificado, contudo devemos reconhecer que a câmara municipal tem demonstrado um esforço no sentido de lhe dar mais alguma dignidade. Recordo que a Vereadora do PSD, Ana Isabel Gomes, no mandato passado iniciou a demolição dos abarracados ali existentes e procedeu ao realojamento daquelas pessoas. -----

É nossa missão querer sempre mais e melhor, agora que as barracas foram demolidas é necessário continuar a intervir naquele local de forma a dotá-lo de mais dignidade. Daí defendermos um espaço de fruição para a população, bem como estacionamento e não um depósito de monos ou um ecocentro, como lhe querem chamar. -----

Sr. Presidente aquelas pessoas precisam é de condições para viver e não de um depósito de monos que vai desqualificar ainda mais aquele bairro. -----

Discordamos determinantemente da opção proposta porque o que defendemos é um investimento que possa dignificar, que possa diminuir assimetrias, que possa dar maior coesão territorial e não é com um ecocentro que conseguimos este desiderato. A prioridade deverá ser a criação das condições que garantam àquelas pessoas mais qualidade de vida. -----

É por tudo isto que não podemos votar a favor desta opção. -----

Repito, exigimos para aquele bairro, estacionamento, requalificação do espaço público e zonas de fruição e lazer, onde avós e netos possam divertir-se. -----

Disse! -----



O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“Seria interessante abriremos um debate sobre as necessidades daquele aglomerado populacional. Teríamos de ir às responsabilidades de cada um enquanto autarcas, mas também de outros que não estão aqui, nomeadamente o IRHU e o extinto Governo Civil, etc.-----

Estou de acordo com o vereador Marco Pina, quando este diz que temos de ter planos transversais de requalificação do espaço público em zonas como aquela, sem que esta menção tenha subjacente algum tipo de estigma. -----

Nós precisamos de facto da valorização do espaço público, mas precisamos de mais, precisamos de equipamentos escolares, de jardins, de formação profissional para aquelas pessoas. Precisamos de espaços de convívio e vivência em comunidade, da requalificação das habitações, de apoio social. Há toda uma estratégia de intervenção transversal que é necessário desenvolver e que vai muito além da obra. Mas, ainda assim, tendemos a não discordar, numa primeira fase e numa primeira análise, com a instalação de um equipamento público naquele local, que é, neste caso, o ecocentro. -----

Contudo nós temos poucos dados relativamente a este projeto. A vereadora reconheceu que o projeto está a ser elaborado e nós achamos que o novo conceito de postos de reciclagem e de tratamento de resíduos não tem de responder o padrão que existia nos anos 80 das lixeiras a céu aberto. Aliás, qualquer pessoa que hoje vá à Valorsul não deixa de reconhecer aquele espaço, como um espaço cujo impacto, não é negativo. Estes espaços podem ser bem tratados. Podem conciliar a vertente operacional da recolha com alguma componente pedagógica que pode até ser utilizada pelas nossas escolas, através de projetos.-----

A pergunta que eu queria fazer é: -----

O que os SIMAR se propõem ali fazer, é disponibilizar aquele equipamento ao cidadão, individualmente considerado – existindo ali um local onde, diariamente, as pessoas podem depositar os seus resíduos mais volumosos - ao mesmo tempo que concilia a nova forma de funcionamento da recolha dos monos da forma como está prevista ser feita, com a ajuda das Juntas de Freguesia? -----

Isto pressupõe a alocação permanente de recursos humanos dos SIMAR, que deverão estar a ser equacionados, julgamos nós, pois não é possível ter o equipamento sem ter alguém em permanência a encaminhar as pessoas e as carrinhas das juntas, etc.-----

Parece-nos que é isto que está em causa. -----

Continua a preocupar-nos a questão do projeto pois este é que vai determinar o impacto local e visual que este equipamento vai causar na paisagem. -----

Vamos acompanhar este processo com interesse. Não colocamos liminarmente de parte, a possibilidade de virmos a acolher e a vermos como positivo o projeto, desde que salvguarde as questões referidas. Mas, neste momento, consideramos que seria extemporâneo dar o nosso voto favorável, sem efetivamente conhecermos com maior pormenor o que para ali se propõe. -----



A nossa abstenção deverá assim ser considerada como que uma anuência para que o projeto se desenvolva, devendo vir, posteriormente, à Câmara Municipal para competente análise, aí sim já com a matriz do funcionamento do equipamento e o próprio equipamento em si, naquilo que tem a ver com o seu edificado, definidos, por forma a que possamos alterar o nosso sentido de voto, seja ele favorável ou contra.

Odivelas 28 de Novembro de 2018

Os Vereadores da CDU

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES OBESOS E EX-OBESOS DE PORTUGAL (ADEXO). (DJAG/DGP)

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/21045, de 2018-10-17, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:

“Considerando que,

A Associação de doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO), de acordo com artigo segundo dos seus Estatutos (publicados no *Diário da República*, N.º 30, III Série – 1º Suplemento, de 5 de fevereiro de 2003) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 27 de julho de 2002, tendo como objetivos a defesa dos direitos dos seus associados a tratamentos e seguros, a luta contra a discriminação de que são alvo e o fomento da prevenção, nomeadamente, junto das camadas infantis e juvenis.

Esta Associação contribuiu, designadamente, para o reconhecimento, em 2004, da obesidade como doença crónica, para a criação do “Dia Nacional e Europeu da Luta Contra a Obesidade”, e para a criação do Programa Nacional de Combate à Obesidade, em vigor no nosso sistema de saúde, cuja coordenação a nível nacional e seu acompanhamento de execução encontra-se a cargo da Direção-Geral da Saúde, através de Comissão Nacional de Coordenação (criada por despacho do Ministro da Saúde).

Atualmente, a ADEXO preside à Direção da Federação Nacional de Associações de Doentes Crónicos, abreviadamente, designada por FENDOC [instituição particular de direito privado de utilidade pública, sem fins lucrativos, com o objetivo estatutário, entre outros, de criar, promover a aprovação e implementar o Estatuto do Doente Crónico [representando atualmente 15 Associações Nacionais, de entre as quais, a Associação Portuguesa de Celíacos e a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal]] e é membro oficial do Comité de Coordenação do Conselho Europeu de Pacientes (constituído por Associações de Doentes de 22 países europeus, funcionando no âmbito da EASO – Associação Europeia de Estudo da



Obesidade, tendo sido responsável pela execução do atual Livro Branco da Obesidade no Parlamento Europeu). -----

Numa perspetiva de continuidade de desenvolvimento da sua atividade, e na sequência de um pedido de instalações, formulado junto desta Autoridade Administrativa pelo Presidente da Direção da ADEXO, Carlos F. Peixe de Oliveira (constante à etapa 1 da Distribuição: EDOC/2018/23179), realizou-se no passado dia 5 de junho de 2018 uma reunião de trabalho, a qual contou com a presença do referido Presidente da Direção, da Assessora da Direção da ADEXO, Eugénia Dimas, da Sr.ª Coordenadora do Gabinete de Saúde, Igualdade e Cidadania (GSIC), Cristina Saraiva, e do Técnico de Gabinete, Carlos Valentim.-----

Foi apurado, no âmbito da citada reunião que, presentemente, a ADEXO possui morada administrativa em Odivelas, onde residem membros da Direção, e detém material e equipamentos dispersos por diversos locais cedidos a título gracioso, procurando, por consequência, neste Município, instalações destinadas ao desenvolvimento digno das suas atividades, de entre as quais se incluem a manutenção de uma Loja Social para apoio a obesos com fracos recursos económicos, e receção de associados e representantes de outras instituições. -----

Igualmente foi manifestado o interesse e disponibilidade desta Associação no desenvolvimento de atividades dirigidas à população em geral, integradas sobretudo numa lógica de prevenção universal da obesidade e do excesso de peso, encontrando-se, neste sentido, a ser equacionada a hipótese do estabelecimento de um protocolo de colaboração entre o Município de Odivelas e a ADEXO. -----

É convicção da Direção da ADEXO que, o deferimento ao pedido ora formulado de cedência de instalações em Odivelas, proporcionará as condições ideais ao desenvolvimento do seu trabalho associativo, orientado não só para o apoio a doentes, como também para atividades promotoras de estilos de vida saudáveis, as quais desempenham um papel crucial na prevenção da obesidade, para além do facto das atividades desenvolvidas pelas duas entidades de que faz parte – FENDOC e Conselho Europeu de Pacientes – poderem vir a sofrer um incremento por via da utilização de instalações adequadas à sua ação. -----

Ora, conforme disposto no artigo 2.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde. -----

Assim, atendendo à fundamentação apresentada pelo competente Gabinete de Saúde, Igualdade e Cidadania (GSIC), mormente a apresentada nas etapas 7 e 8 da Distribuição EDOC/2018/23179, e ao facto da Loja n.º 7 (fração A), correspondente ao Piso -1 Esquerdo do prédio urbano designado por Lote 4, sito na Rua Dr. Amato Lusitano, Urbanização da Arroja, em Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 4474-A, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 12332-A, ambas da Freguesia de Odivelas, pertencer ao domínio privado municipal, e se encontrar disponível, de acordo com informação



recolhida junto destes serviços do GGPAG/SPM, a mesma reúne as condições para vir a tornar-se nas instalações da Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO). -----

A forma de o tornar possível é mediante Contrato de Comodato, definido no artigo 1129.º do Código Civil, como o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel e imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, pressupondo desta forma uma relação *intuitu personae*, de natureza real – *quoad constitutionem* -, só se completando com a entrega da coisa como elemento constitutivo do negócio, e com eficácia puramente obrigacional, vinculando apenas as partes que nele intervém. -----

Nestes termos, e considerando as atribuições que os Municípios dispõem no domínio da gestão do património municipal, submeto à consideração superior, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para posterior deliberação do executivo municipal, a presente proposta de minuta de Contrato de Comodato em anexo, através da qual são estabelecidos os termos da referida cedência. -----

A Jurista, -----

Teresa Ramos.” -----

----- **Contrato de Comodato** ----- N.º /DGP/2018 -----

ENTRE, -----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, Pessoa Coletiva n.º 504 293 125, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante designado por **Comodante**, -----

E -----

ASSOCIAÇÃO DE DOENTES OBESOS E EX-OBESOS DE PORTUGAL, Pessoa Coletiva com o n.º 506 182 452, com sede postal na Rua Palmira Bastos, n.º 2, R/c Drt.º, 2620-115 Póvoa de Santo Adrião, em Odivelas, representada neste ato pelo Presidente da Direção, Carlos Francisco Peixe de Oliveira, natural de Ílhavo, Concelho de Ílhavo, residente na Rua Palmira Bastos, n.º 2, R/c Drt.º, 2620 - 115 Póvoa de Santo Adrião, Contribuinte Fiscal n.º 105 137 170, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 03176032 5ZY2, válido até 10 de fevereiro de 2019, e pela Tesoureira, Maria de Fátima Ferreira da Silva Simão, natural de Torres Novas, Concelho de Torres Novas, residente na **Rua Miguel Torga, n.º 7, 2º**

Esq.º, 2625 – 690 Vialonga, Contribuinte Fiscal n.º 181 062 810, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 06200026 8ZY9, válido até 09 de agosto de 2020, adiante designada por **Comodatária**, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Comodato, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na sua ___ Reunião Ordinária, de ___ de _____ de 2018, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1ª** -----

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor da fração autónoma designada pela letra "A", correspondente a uma loja no n.º 7 situado no Piso -1 Esquerdo, do prédio urbano designado por Lote 4, sito na Rua Dr. Amato Lusitano, Urbanização da Arroja, Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 4474, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 12332, ambas da Freguesia de Odivelas, com o valor patrimonial de € 89.772,32 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- **Cláusula 2ª** -----

Pelo presente contrato é comodatada a fração identificada na Cláusula anterior, destinando-se esta, única e exclusivamente, à prossecução dos fins e atribuições definidos pelos Estatutos da **Comodatária**. -----

----- **Cláusula 3ª** -----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 90 (noventa) dias relativamente à data do seu termo, através de comunicação escrita com aviso de receção. -----

----- **Cláusula 4ª** -----

Para além das obrigações constantes do artigo 1135.º do Código Civil, a **Comodatária** fica especialmente obrigada a manter a fração, objeto da cedência, em bom estado de conservação, não a podendo aplicar a fim diverso daquele a que a mesma se destina, nem ceder a terceiros o seu uso sem autorização expressa do **Comodante**. -----

----- **Cláusula 5ª** -----

1 – A **Comodatária** poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fração comodatada, desde que previamente autorizadas, por escrito, pelo **Comodante**. ----

2 – As obras referidas no número anterior ficarão a cargo e a expensas próprias da **Comodatária**. -----



3 – Todas as despesas que resultem da realização das obras de que a fração careça, por força da sua utilização, manutenção e conservação, constituirão responsabilidade da **Comodatária**. -----

----- **Cláusula 6ª** -----

A **Comodatária** responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar na fração durante a vigência do presente contrato de comodato, com exceção das decorrentes de um normal e prudente uso, ou provocadas por terceiros. -----

----- **Cláusula 7ª** -----

As despesas de funcionamento, designadamente, as referentes aos consumos de água, eletricidade, limpeza, e consumos respeitantes a comunicações, são da responsabilidade da **Comodatária**. -----

----- **Cláusula 8ª** -----

1 – Findo o contrato, a fração comodatada será restituída em bom estado de conservação ao **Comodante** e sem direito a qualquer indemnização da **Comodatária** pelas obras, por esta, realizadas. -----

2 – A **Comodatária** poderá levantar as benfeitorias, por si, realizadas apenas no caso de não provocar detrimento da fração comodatada, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário. -----

----- **Cláusula 9ª** -----

1 – O presente contrato cessa os seus efeitos nos termos gerais de Direito, não obstante o **Comodante** poder resolver o contrato com fundamento em justa causa. -----

2 – Considera-se justa causa, designadamente, a utilização da fração comodatada para fins estranhos aos consagrados nos Estatutos da **Comodatária**. -----

3 – É considerada condição resolutiva a cessação do uso da fração por parte da **Comodatária**. -----

4 – Para os efeitos estabelecidos no número anterior, considera-se cessação do uso da fração comodatada, a não utilização da mesma nos termos estabelecidos no presente contrato por prazo superior a 90 (noventa) dias. -----

----- **Cláusula 10ª** -----

Em tudo o que o presente contrato for omissivo aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor, nomeadamente, o estabelecido nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

----- **Cláusula 11ª** -----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato, será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Odivelas, __ de _____ de 2018.

O presente contrato foi feito em duplicado, ficando um original devidamente assinado para cada um dos outorgantes.

Por estarem de acordo, leem e assinam.

Isento de Imposto de Selo.

P'lo Comodante,

(Hugo Martins)

P'la Comodatária,

(Carlos Francisco Peixe de Oliveira)

(Maria de Fátima Ferreira da Silva Simão)

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente da CMO,

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM,

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato de comodato entre o Município de Odivelas e a Associação de Doentes Obesos e Ex-obesos de Portugal (ADEXO), cuja minuta também foi aprovada.

3.3 – PROPOSTA DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO – GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL ECOS DO ALENTEJO. (DJAG/DGP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12765, de 2018-11-20, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

“Considerando que, -----
Decorrente da prossecução de uma das suas atribuições, nomeadamente, no domínio da cultura, e na concretização do apoio a atividades de natureza social, cultural e recreativa – uma das suas competências constante, à data, na al. b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (atual al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -, em 02 de junho de 2004, na sequência da deliberação tomada na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada na mesma data (publicada no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões Ano V – N.º 12 – 15 de junho de 2004), foi celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação – Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo, o Contrato de Comodato N.º 1/2004. -----

Pelo referido contrato, foi comodatada a fração autónoma designada pela letra “C”, correspondente à C/v do prédio urbano sito na Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B do Bairro da Codivel (antigo Lote 8, Quinta da Barroca, Codivel), em Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 961, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 8460, ambos da Freguesia de Odivelas, destinada única e exclusivamente à prossecução das atribuições desta Associação, consubstanciadas na divulgação da música e cantares tradicionais. -----

De acordo com o estabelecido na cláusula 3ª, o aludido contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis, salvo denúncia por qualquer das partes com aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias relativamente à data do seu termo. -----

Esta Associação, registada desde 2016 no Eixo da Cultura do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), tem vindo a apresentar anualmente a sua candidatura aos apoios financeiros deste programa, as quais, contudo, têm vindo ao ser invalidadas por esta Autarquia, em face da comprovada inexistência de uma atividade de carácter regular e contínuo, condição *sine qua non* para uma associação beneficiar de apoios por via do mencionado programa. -----

Da análise à documentação rececionada, no âmbito das citadas candidaturas, e da qual se incluem os Planos de Atividades e os Relatórios de Contas dos últimos 3 (três) anos, verifica-se a ausência de atividade regular por parte da Associação em apreço. -----

n

Realizada a interpelação aos representantes desta Associação quanto a esta questão, vieram os mesmos informar que as instalações comodatadas eram utilizadas uma vez por semana e que, presentemente, se deparavam com o constrangimento da frequência de poucos elementos. -----

A atividade deste grupo coral, enquanto associação cultural é, assim, praticamente nula e sem perspectivas de alteração. -----

Assim, atendendo à escassez, na esfera do património municipal, de imóveis devolutos com potencial para a sua colocação ao serviço das populações (contribuindo desta forma para a sua preservação e dinamização do território), e face ao crescimento do tecido associativo no Concelho (na medida em que as Associações de cariz social, cultural, desportiva e recreativa têm vindo, cada vez mais a demonstrar a necessidade de instalação da sua sede para efeitos da prossecução dos respetivos objetos sociais, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias), torna-se necessário, em razão do referido, destinar as mencionadas instalações a associações que, comprovadamente, detenham atividades regulares e sustentadas. -----

Ora, sendo o Comodato um contrato gratuito, tal como previsto no artigo 1129.º do Código Civil (fundado em razões de cortesia, de favor ou gentileza, pressupondo uma relação *intuitu personae*, de natureza real – *quoad constitutionem* -, na medida em que só se completa com a entrega da coisa como elemento constitutivo do negócio, e de eficácia puramente obrigacional, atendendo a que apenas vincula as partes que nele intervém), e ter sido convencionado um prazo de denúncia por qualquer das partes, com a antecedência de 180 (cento e oitenta) dias relativamente à data do seu termo, o qual ocorrerá em 02 de junho de 2019, o Município de Odivelas encontra-se, assim, em condições de fazer cessar os efeitos do contrato de comodato celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 1137.º do referido diploma. -----

Nestes termos, e face ao exposto, considerando as atribuições que os Municípios dispõem no domínio da gestão do património municipal, conforme o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se à consideração superior para posterior deliberação do órgão executivo municipal: -----

- A denúncia, prevista no referido artigo 1137.º do C.C., do Contrato de Comodato N.º 01/2004, celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação – Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo, em 2 de junho de 2004, mediante envio de ofício a esta entidade solicitando a entrega, a partir de 03 de junho de 2019, do imóvel comodatado, livre de quaisquer ónus ou encargos, e desocupado de pessoas e bens. -----

A Técnica Superior, -----

Teresa Ramos.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD e da CDU, a denúncia do contrato de comodato n.º 01/2004, celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação – Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo, nos termos da informação acima transcrita. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes: -----

“A Bancada do PSD absteve-se neste ponto porque entendemos que há formalidades, que neste caso não foram cumpridas. Parece-nos fundamental que a Associação Ecos do Alentejo tivesse sido formalmente consultada. Era importante que a resposta da Associação ou a falta de resposta, constasse do processo tornando a tomada de decisão mais transparente e fundamentada. -----

Os Vereadores do PSD” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“la pegar nesta última questão colocada pelo senhor Vice-Presidente para formular uma pergunta à Câmara. -----

Existe já a manifestação de intenção de alguma associação/entidade do concelho ou de fora do concelho para ocupar aquelas instalações? -----

Reconhecemos que, do ponto de vista da gestão da “coisa” pública, não é interessante existirem instalações que estão subaproveitadas. O subaproveitamento, em muitos casos, decorre da ausência de atividade das associações por diversos tipos de causas, pode ser por falta de apoios, de capacidade da -----

própria, pelo envelhecimento natural de uma equipa, que em determinada altura foi muito ativa e não teve a capacidade de se renovar, e esse é um desafio que se coloca ao movimento associativo, mais em concreto a este tipo de grupos que desenvolvem uma atividade muito específica. -----

Eu lamento muito, porque cresci em Odivelas com os Ecos do Alentejo a participarem em tudo o que era iniciativas municipais e das freguesias, com muitos elementos. Não tenho os dados do Senhor Vice-Presidente que nos dá indicação de um quadro de definhamento da Associação e dos seus membros e o reconhecimento, por parte dos serviços, de que não há atividade elegível, para que seja considerado no âmbito dos programas de apoio. -----

É obvio que quem gere estes processos é a Câmara, são os seus serviços. Gostaríamos de ter visto no processo uma comunicação da associação, fosse ela a concordar ou a discordar com a decisão, mas que pudesse ajudar à nossa decisão, que não existe. Mas terá a associação oportunidade de, após esta decisão, vir ou não a contesta-la. -----

Não estando na posse de todos os dados e, embora reconhecendo que houve envolvimento dos serviços, no contacto com os dirigentes ainda em funções, queria ainda referir que se de alguma forma não tem atividade agora, no passado, esta associação foi muito importante para a cultura local do nosso concelho. E estas coisas gerem-se com muito bom senso e com muito tato. E eu quero acreditar, que os serviços tentaram de diversas formas, que a associação se mantivesse em atividade. -----

Infelizmente a situação é esta. E nós não nos opomos à denúncia do contrato de comodato. Reiterando a questão que colocámos no início: existe, ou não, manifestação de interesse, por parte de alguma entidade, para que lhe sejam cedidas estas instalações? -----

Odivelas 28 de Novembro de 2018" -----

Eram 12h 35m quando o Senhor Vereador Marco Pina se ausentou da reunião. -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO – COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÕES E ENFEITES DE NATAL. (DJAG/DLDE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12821, de 2018-11-21, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Sra. Vereadora, -----
Tendo em conta a previsão do artigo 2º e do artigo 23º nº 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), os municípios dispõem de atribuições no que respeita à promoção do desenvolvimento local. -----

Dispõe, ainda, a citada lei, que os municípios concretizem as suas atribuições em articulação com as freguesias, que também convergem para a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações. -----

Conforme resulta da alínea a) do n.º 3 do artigo 9º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 19 de 2 de outubro de 2018, compete à Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico "*Programar e promover por iniciativa municipal, ou com a colaboração de entidades vocacionadas para o efeito, iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições.*" -----

Considerando tais pressupostos e a importância que a época natalícia reveste para a dinamização e promoção do comércio local, por ser evidente uma maior afluência às lojas, é pretensão da Câmara Municipal de Odivelas, da Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesia do concelho, concertar esforços no sentido de impulsionar e estimular o comércio local na época festiva que se aproxima, através da ornamentação da via pública com iluminações e enfeites de Natal, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores. -----

Proporcionar à população do concelho de Odivelas e aos seus visitantes um ambiente agradável e acolhedor, através da colocação de iluminações e enfeites de Natal nas principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, é motivo acrescido para visitar a vasta oferta de "lojas de bairro" existente nas freguesias do concelho, tal como tem acontecido com outras iniciativas levadas a cabo por esta Câmara Municipal igualmente direcionadas à promoção do comércio local, de que é exemplo a 4ª edição do "Compras ao Luar", realizada no passado dia 22 de junho. -----

Pela experiência dos anos anteriores, é possível concluir que as iluminações e enfeites de Natal, nas ruas, foi e continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, contribuindo, assim, para a revitalização deste segmento de mercado, para a fidelização de clientes a este tipo de comércio e para o desenvolvimento da economia local. -----

Neste sentido e tendo em conta as competências próprias do Município e das Juntas de Freguesia, bem como o objetivo, comum, de potencializar e dinamizar o comércio local, o Acordo cuja minuta se coloca à apreciação, pressupõe a atribuição pelo Município de Odivelas, de um apoio monetário no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), a cada Junta de Freguesia/União de Freguesias do concelho, para a aquisição e/ou aluguer de iluminações e enfeites de Natal, assumindo, aquelas, o compromisso de ornamentar as artérias das respetivas freguesias, tendo em conta a importância e projeção que as mesmas tenham para o objetivo pretendido. -----



A Minuta do Acordo foi enviada à Junta de Freguesia e às Uniões de Freguesia do concelho, para apreciação. -----

A despesa referente à presente iniciativa corresponde a € 6000,00 (seis mil euros) e está contemplada na seguinte rubrica: Proj – 2018/A/82; COE – 2305/0405010202. -----

De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa, por consubstanciar uma medida tendente a potencializar e a desenvolver o comércio local. -----

Do exposto, coloca-se à consideração superior o envio da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com proposta de em caso de concordância, ser a mesma remetida para deliberação do Executivo Municipal, na próxima Reunião de Câmara.-----

O Chefe da Divisão de Licenciamento e Desenvolvimento Económico, -----

José António Janeiro” -----

----- **“Minuta de Acordo de Cooperação a celebrar com a Freguesia de Odivelas** -----

Considerando que:-----

- a) No âmbito das atribuições das autarquias locais, encontra-se a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, bem como a promoção do desenvolvimento local nos termos respetivamente, do artigo 2º e do artigo 23º nº 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais); -----
- b) Nos termos do referido artigo 23º, nº1, da citada lei os Municípios concretizam as suas atribuições, em articulação com as freguesias; -----
- c) De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Odivelas promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa; -----
- d) É pretensão das partes concertar esforços no sentido de revitalizar a economia local e o comércio tradicional, sendo a época de Natal propícia à concretização de tal objetivo, considerando a maior afluência das pessoas às lojas; -----
- e) A ornamentação das principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, com a colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, sempre foi e continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, estimulando, assim, a economia local. -----

2

É celebrado entre: -----

O **Município de Odivelas**, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675- 372 Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado por Hugo Manuel dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, doravante designado por MO, -----

E -----

A **Freguesia de Odivelas**, com sede na Alameda do Poder Local, 4, 2675- 427 Odivelas, pessoa coletiva n.º 506 605 752, neste ato representado por Nuno Gaudêncio, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, doravante designada por JFO.-----

O presente Acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **(Objeto)** -----

O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes no sentido de revitalizar o comércio local e consequentemente reforçar a economia local, em especial na época natalícia.-----

----- **Cláusula Segunda** -----

----- **(Iluminações de Natal)** -----

1. Para a concretização do objeto indicado na cláusula anterior, a JFO procederá à colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, na via pública, de ... de dezembro de 2018 a de janeiro de 2019. --
2. As iluminações e enfeites referidos no ponto anterior serão dispostos nas artérias, cuja escolha caberá à JFO, tendo em conta a importância e impacto que as mesmas tenham no estímulo do comércio local.-----

----- **Cláusula Terceira** -----

----- **(Apoio Monetário para aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal)** -----

1. Para a prossecução do presente acordo e no ato da sua assinatura, o MO procederá ao pagamento de um apoio à JFO no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), quantia essa destinada à aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal. -----
2. A JFO tem 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do presente acordo, para apresentar ao MO os documentos comprovativos da aquisição e/ou aluguer dos bens referidos no número 1 da presente cláusula, sob pena de, na ausência total ou parcial dessa prestação de contas, ter que proceder à devolução do valor correspondente ao da quantia não justificada. -----



respetivamente, do artigo 2º e do artigo 23º n.º 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais);

b) Nos termos do referido artigo 23º, n.º1, da citada lei os Municípios concretizam as suas atribuições, em articulação com as freguesias;

c) De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Odivelas promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa;

d) É pretensão das partes concertar esforços no sentido de revitalizar a economia local e o comércio tradicional, sendo a época de Natal propícia à concretização de tal objetivo, considerando a maior afluência das pessoas às lojas;

e) A ornamentação das principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, com a colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, sempre foi e continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, estimulando, assim, a economia local.

É celebrado entre:

O **Município de Odivelas**, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675- 372 Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado por Hugo Manuel dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, doravante designado por MO,

E

A **União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto**, com sede Largo Agostinho Marques de Pinho, Lote A r/c 2620-081 Póvoa de Santo Adrião, pessoa coletiva n.º 510 838 979, neste ato representado por Rogério Breia, na qualidade de Presidente da União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, doravante designada por UFPSAOB.

O presente Acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes no sentido de revitalizar o comércio local e consequentemente reforçar a economia local, em especial na época natalícia.

Cláusula Segunda

n

----- **(Iluminações de Natal)** -----

1. Para a concretização do objeto indicado na cláusula anterior, a UFPSAOB procederá à colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, na via pública, de ... de dezembro de 2018 a de janeiro de 2019. -----
2. As iluminações e enfeites referidos no ponto anterior serão dispostos nas artérias, cuja escolha caberá à UFPSAOB, tendo em conta a importância e impacto que as mesmas tenham no estímulo do comércio local. -----

----- **Cláusula Terceira** -----

----- **(Apoio Monetário para aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal)** -----

1. Para a prossecução do presente acordo e no ato da sua assinatura, o MO procederá ao pagamento de um apoio à UFPSAOB no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), quantia essa destinada à aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal. -----
2. A UFPSAOB tem 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do presente acordo, para apresentar ao MO os documentos comprovativos da aquisição e/ou aluguer dos bens referidos no número 1 da presente cláusula, sob pena de, na ausência total ou parcial dessa prestação de contas, ter que proceder à devolução do valor correspondente ao da quantia não justificada. -----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- **(Encargos)** -----

Com exceção do valor atribuído pelo MO, caberá à UFPSAOB suportar todos os encargos inerentes à aquisição, montagem, permanência e desmontagem dos materiais de iluminação e enfeites de Natal, no período em que as mesmas se mantenham na via pública, bem como garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares para o efeito, tais como a obtenção de licenças e a contratualização de apólices de seguro necessárias. -----

----- **Cláusula Quinta** -----

----- **(Publicidade)** -----

As partes farão menção à parceria ora instituída nos meios de comunicação próprios e sempre que seja feita qualquer alusão às iluminações e enfeites de Natal relativos ao ano em curso. -----

----- **Cláusula Sexta** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Acordo serão analisadas e resolvidas, em conjunto, pelas partes intervenientes. -----

O presente Acordo representa a vontade dos Outorgantes e é elaborado em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Odivelas, de novembro de 2018

As Partes:

O Município de Odivelas ----- **A União de Freguesias da** -----
----- **Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto** -----

----- (Hugo Manuel dos Santos Martins) ----- (Rogério Breia) -----

Acordo de Cooperação com a União de Freguesias de Ramada e Caneças

Considerando que:

- a) No âmbito das atribuições das autarquias locais, encontra-se a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, bem como a promoção do desenvolvimento local nos termos respetivamente, do artigo 2º e do artigo 23º n.º 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais);
- b) Nos termos do referido artigo 23º, n.º 1, da citada lei os Municípios concretizam as suas atribuições, em articulação com as freguesias;
- c) De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Odivelas promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa;
- d) É pretensão das partes concertar esforços no sentido de revitalizar a economia local e o comércio tradicional, sendo a época de Natal propícia à concretização de tal objetivo, considerando a maior afluência das pessoas às lojas;
- e) A ornamentação das principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, com a colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, sempre foi e continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, estimulando, assim, a economia local.

É celebrado entre:

O Município de Odivelas, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675- 372 Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado por Hugo Manuel

2

dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, doravante designado por MO, _____

E _____

A **União de Freguesias de Ramada e Caneças**, com sede na Rua Vasco Santana, 1 C, 2620-364 Ramada, pessoa coletiva n.º 510 839 088, neste ato representado por Manuel António Varela da Conceição, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Ramada e Caneças, doravante designada por UFRC _____

O presente Acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: _____

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **(Objeto)** -----

O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes no sentido de revitalizar o comércio local e consequentemente reforçar a economia local, em especial na época natalícia. _____

----- **Cláusula Segunda** -----

----- **(Iluminações de Natal)** -----

1. Para a concretização do objeto indicado na cláusula anterior, a UFRC procederá à colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, na via pública, de ... de dezembro de 2018 a de janeiro de 2019. _____

2. As iluminações e enfeites referidos no ponto anterior serão dispostos nas artérias, cuja escolha caberá à UFRC, tendo em conta a importância e impacto que as mesmas tenham no estímulo do comércio local. _____

----- **Cláusula Terceira** -----

----- **(Apoio Monetário para aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal)** -----

1. Para a prossecução do presente acordo e no ato da sua assinatura, o MO procederá ao pagamento de um apoio à UFRC no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), quantia essa destinada à aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal. _____

2. A UFRC tem 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do presente acordo, para apresentar ao MO os documentos comprovativos da aquisição e/ou aluguer dos bens referidos no número 1 da presente cláusula, sob pena de, na ausência total ou parcial dessa prestação de contas, ter que proceder à devolução do valor correspondente ao da quantia não justificada. _____

----- **Cláusula Quarta** -----



----- (Encargos) -----

Com exceção do valor atribuído pelo MO, caberá à UFRC suportar todos os encargos inerentes ao aluguer, montagem, permanência e desmontagem dos materiais de iluminação e enfeites de Natal, no período em que as mesmas se mantenham na via pública, bem como garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares para o efeito, tais como a obtenção de licenças e a contratualização de apólices de seguro necessárias.

----- Cláusula Quinta -----

----- (Publicidade) -----

As partes farão menção à parceria ora instituída nos meios de comunicação próprios e sempre que seja feita qualquer alusão às iluminações e enfeites de Natal relativos ao ano em curso.

----- Cláusula Sexta -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Acordo serão analisadas e resolvidas, em conjunto, pelas partes intervenientes.

O presente Acordo representa a vontade dos Outorgantes e é elaborado em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Odivelas, de novembro de 2018

As Partes:

----- O Município de Odivelas ----- A União de Freguesias de Ramada e Caneças -----

----- (Hugo Manuel dos Santos Martins) ----- (Manuel António Varela da Conceição) -----

--- Minuta de Acordo de Cooperação a celebrar com a União de Freguesias da Pontinha e Famões ---

Considerando que:

No âmbito das atribuições das autarquias locais, encontra-se a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, bem como a promoção do desenvolvimento local nos termos respetivamente, do artigo 2º e do artigo 23º n.º 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais);

a) Nos termos do referido artigo 23º, n.º1, da citada lei os Municípios concretizam as suas atribuições, em articulação com as freguesias;

n

b) De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Odivelas promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa; _____

c) É pretensão das partes concertar esforços no sentido de revitalizar a economia local e o comércio tradicional, sendo a época de Natal propícia à concretização de tal objetivo, considerando a maior afluência das pessoas às lojas; _____

d) A ornamentação das principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, com a colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, sempre foi e continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, estimulando, assim, a economia local. _____

É celebrado entre: _____

O Município de Odivelas, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675- 372 Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado por Hugo Manuel dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, doravante designado por MO, _____

E _____

A União de Freguesias da Pontinha e Famões, com sede na Av. 25 de Abril, 22 A, 1675-183 Pontinha, Odivelas, pessoa coletiva n.º 510 838 880, neste ato representado por Corália Viçoso Rodrigues, na qualidade de Presidente da União de Freguesias da Pontinha e Famões, doravante designada por UFPF. _____

O presente Acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: _____

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **(Objeto)** -----

O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes no sentido de revitalizar o comércio local e consequentemente reforçar a economia local, em especial na época natalícia. _____

----- **Cláusula Segunda** -----

----- **(Iluminações de Natal)** -----

1. Para a concretização do objeto indicado na cláusula anterior, a UFPF procederá à colocação de iluminação e enfeites alusivos à época natalícia, na via pública, de 8 de dezembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019. _____

2. As iluminações e enfeites referidos no ponto anterior serão dispostos nas artérias, cuja escolha caberá à UFPF, tendo em conta a importância e impacto que as mesmas tenham no estímulo do comércio local. -----

----- **Cláusula Terceira** -----

--- **(Apoio Monetário para aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal)** ---

1. Para a prossecução do presente acordo e no ato da sua assinatura, o MO procederá ao pagamento de um apoio à UFPF no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), quantia essa destinada à aquisição e/ou aluguer de enfeites e materiais de iluminação de Natal. -----

2. A UFPF tem 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do presente acordo, para apresentar ao MO os documentos comprovativos da aquisição e/ou aluguer dos bens referidos no número 1 da presente cláusula, sob pena de, na ausência total ou parcial dessa prestação de contas, ter que proceder à devolução do valor correspondente ao da quantia não justificada. -----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- **(Encargos)** -----

Com exceção do valor atribuído pelo MO, caberá à UFPF suportar todos os encargos inerentes à aquisição, montagem, permanência e desmontagem dos materiais de iluminação e enfeites de Natal, no período em que as mesmas se mantenham na via pública, bem como garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares para o efeito, tais como a obtenção de licenças e a contratualização de apólices de seguro necessárias. -----

----- **Cláusula Quinta** -----

----- **(Publicidade)** -----

As partes farão menção à parceria ora instituída nos meios de comunicação próprios e sempre que seja feita qualquer alusão às iluminações e enfeites de Natal relativos ao ano em curso. -----

----- **Cláusula Sexta** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Acordo serão analisadas e resolvidas, em conjunto, pelas partes intervenientes. -----

O presente Acordo representa a vontade dos Outorgantes e é elaborado em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes. -----

Odivelas, 4 de dezembro de 2018 -----

As Partes: -----



----- **O Município de Odivelas** ----- **A União de Freguesias da Pontinha e Famões** -----

----- (Hugo Manuel dos Santos Martins) ----- (Corália Viçoso Rodrigues)" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

De acordo, -----

À Apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DAJG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a celebração de acordo de cooperação com a junta de freguesia e uniões de freguesias do concelho para um apoio monetário no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) a cada Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho para aquisição e/ou aluguer de iluminações e enfeites de Natal, nos termos da informação acima transcrita. -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"O Município de Odivelas considera importante renovar pelo 3º ano consecutivo o Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho, dando continuidade à estratégia de dinamização da atividade económica local. -----

Este acordo reflete a concertação de esforços com o intuito de estimular e impulsionar o comércio tradicional através da ornamentação da via pública com iluminações e enfeites de Natal. -----

Pela experiência dos anos anteriores, é possível concluir que as iluminações e enfeites de Natal, nas ruas, foram e continuam a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio local, contribuindo, assim, para a revitalização deste segmento de mercado, para a fidelização de clientes a este tipo de comércio e para o desenvolvimento da economia. -----

Deste modo entendeu-se reforçar o apoio monetário a prestar a cada Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho, apostando na revitalização do comércio local deste segmento de mercado e convidando os munícipes a passearem pelas ruas do concelho. -----

Com esta proposta, o **Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista entendem, estar a apoiar e a incentivar o comércio e economia locais.** -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista.” -----

3.5 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA (RMVEAIVP). (DJAG/DFM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12670, de 2018-11-15, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Vereador, -----

Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 al. a) do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram removidas da via pública as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma. -----

Atendendo que as mesmas não foram reclamadas e que algumas foram declaradas abandonadas pelos respetivos proprietários, propõe-se, de acordo com a metodologia aprovada e instituída pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2014, a aquisição por ocupação das referidas viaturas, nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública e, que seja ainda decidido o seu destino final, através da alienação para desmantelamento qualificado pela empresa certificada e contratada para o efeito. -----

Nestes termos, pede-se decisão em conformidade em relação às seguintes viaturas: -----

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRÍCULA
54/VIAT/RA/CA/18	Opel Zafira	33-18-OA

114/VIAT/OD/18	Mitsubishi Colt	67-09-JJ
123/VIAT/PO/FA/18	Opel Corsa	56-22-HM
57/VIAT/RA/CA/18	Renault Clio	92-10-DO
126/VIAT/PO/FA/18	Nissan Micra	XI-92-11
128/VIAT/OD/18	Citroen Ax	30-99-AQ
114/VIAT/PO/FA/18	Nissan Vanete	XH-22-97
102/VIAT/PO/FA/18	Ford Fiesta	82-52-DQ
139/VIAT/PO/FA/18	Kia Carnival	22-57-SR
19/VIAT/OD/13	Peugeot 505	BQ-33-89
121/VIAT/OD/18	Opel Astra	31-59-CD
94/VIAT/PV/OL/18	Opel Vectra	89-59-LA
117/VIAT/PO/FA/18	Renault Clio	52-88-IR
93/VIAT/PV/OL/18	Volkswagen Golf	39-17-SM
25/VIAT/PV/OL/18	BMW	SQ-20-23
69/VIAT/RA/CA/18	Renault Express	82-42-CA
44/VIAT/RA/CA/18	Renault 19	XB-52-95
128/VIAT/PO/FA/18	Renault Clio	52-88-EG
108/VIAT/PO/FA/18	Citroen Xantia	S/matricula
130/VIAT/OD/18	Opel Astra	14-81-OE
75/VIAT/RA/CA/18	Toyota Corola	23-66-LI
97/VIAT/PV/OL/18	Mitsubishi Outlander	Estado de Sucata
56/VIAT/PV/OL/18	Mitsubishi	S/matricula
28/VIAT/PV/OL/18	Volkswagen Polo	76-94-AU
89/VIAT/PO/FA/18	Ford Fiesta	77-59-FS
94/VIAT/PO/FA/18	Rover	55-31-IE
64/VIAT/OD/18	Renault Clio	15-23-GR
24/VIAT/OD/18	Ford Escort	51-70-FC
90/VIAT/OD/18	Volvo	3980 CMC
39/VIAT/OD/18	Citroen Saxo	41-52-LV
98/VIAT/OD/18	Mercedes Sprinter	49-66-OT
109/VIAT/PO/FA/18	Volkswagen "Carocha"	S/matricula
86/VIAT/PO/FA/18	Fiat Punto	74-94-GJ
144/VIAT/PO/FA/18	Alfa Romeo	84-14-GJ

113/VIAT/OD/18	Saab	71-85-SJ
149/VIAT/OD/18	Toyota Carina	44-42-BD
75/VIAT/PV/OL/18	Opel Vectra	32-84-ES
95/VIAT/PV/OL/18	Renault Express	32-35-FG
88/VIAT/PV/OL/18	Toyota Starlet	RO-88-16
73/VIAT/PV/OL/18	Opel Corsa	70-16-LG
113/VIAT/PO/FA/18	Volkswagen Polo	75-75-BA
82/VIAT/OD/18	Austin Maestro	LQ-41-80
66/VIAT/PV/OL/18	Seat Ibiza	16-74-DP
46/VIAT/PV/OL/18	Renault Twingo	45-51-MT
76/VIAT/PV/OL/18	Ford Fiesta	25-10-JC
67/VIAT/PV/OL/18	Opel Corsa	46-37-IM
68/VIAT/PV/OL/18	Volkswagen Polo	43-60-FV
43/VIAT/PV/OL/18	Mercedes	50-68-FR
77/VIAT/OD/18	Citroen Berlingo	66-19-TX
132/VIAT/PO/FA/18	Fiat Punto	44-76-NM
76/VIAT/RA/CA/18	Mitsubishi Colt	18-36-HE

À Consideração de V. Exa., _____

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal _____

(Por despacho de Subdelegação de Competências nº 23/VEV/2018 de 2 de outubro) _____

(Elisabete Lucas)" _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente da CMO, _____

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM, _____

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." _____

2

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aquisição de veículos por ocupação e destino final dos mesmos nos termos do regulamento municipal de veículos estacionados abusiva e/ou indevidamente na via pública (RMVEAIVP), nos termos da informação acima transcrita. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE CONTINUIDADE DE CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL AO MOVIMENTO ODIVELAS NO CORAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, PARA O ANO DE 2019. (DECS/DCS/SPRIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12776, de 2018-11-20, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Movimento Odivelas no Coração, através de e-mail dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º entrada/2018/39895, de 09 de novembro de 2018, solicitou, à semelhança de anos anteriores, uma viatura para o transporte dos alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome, nas primeiras terças-feiras de cada mês, durante o ano de 2019 (anexo 1). -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), esta informou existir disponibilidade de transporte, para a realização da deslocação supracitada, sendo o respetivo custo de €546,84 (quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) (anexo 2). -----

O Movimento Odivelas no Coração é uma associação sem fins lucrativos, criada em janeiro de 2008, com sede na Travessa das Açucenas n.º 7, Arroja, contribuinte n.º 508431301. Tem como objetivo o exercício de intervenção social e cívico dos sócios para colmatar as insuficiências económicas das famílias carenciadas, promovendo ações de sensibilização, atividades cívicas, lúdicas e culturais, desportivas ou sociais. Desenvolvem a resposta de Banco Alimentar, apoiando 100 famílias. Mais se informa que a entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO).-----

Considerando que este pedido de apoio não está previsto no PAMO e de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de continuidade de cedência de viatura municipal ao -----

Movimento Odivelas no Coração, para o transporte de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome para o ano 2019. -----

À Consideração Superior, -----

A Técnica Superior -----

(Mónica Rebelo) -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, -----

para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a continuidade de cedência de viatura municipal ao Movimento Odivelas no Coração, para o transporte de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome, para ao ano de 2019, nos termos da informação acima transcrita. -----

4.2 - PROPOSTA DE CONTINUIDADE DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA DESLOCAÇÃO DA SRA. ENFERMEIRA VITÓRIA COLAÇO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRO DE SANTO ELOY. (DECS/DCS/SPRIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12730, de 2018-11-16, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy (ARPI Bairro Sto. Eloy), mediante ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas com registo de entrada n.º Entrada/2018/39611, de 08 de novembro de 2018, vem solicitar a continuação da cedência de transporte,



para o ano de 2019, para deslocação da Sra. Enfermeira Vitória Colaço à Associação, uma vez por semana, em regime de voluntariado, com o fim de prestar alguns cuidados de saúde (anexo1). -----

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, disponibiliza à população idosa da União das Freguesias de Pontinha e Famões, resposta social ao nível do Centro de Convívio, sendo que entre as suas atividades tem promovido um serviço de apoio à saúde, uma vez por semana, através do apoio de uma enfermeira voluntária, visando a melhoria da qualidade de vida dos seus associados. -----

A Sra. Enfermeira Vitória Colaço tem colaborado voluntariamente, desde há anos, com algumas entidades concelhias de apoio a idosos. Neste âmbito, tem vindo a ser disponibilizado com regularidade pela Câmara Municipal de Odivelas, desde o ano 2011, transporte para deslocação da Sr. Enfermeira entre a sua residência (Chapim - Odivelas) para as entidades, quando a distância assim o exige, e tal carece da aprovação anual do Executivo Municipal. -----

Consultada previamente a Divisão de Transportes e Oficinas para apurar a viabilidade da frota municipal assegurar o serviço pretendido, bem como solicitar os respetivos custos associados, fomos informados que existe disponibilidade para se efetuar o transporte semanal da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, para prestar o serviço voluntário na ARPI Bairro Sto. Eloy, às segundas-feiras do ano de 2019, a partir de 8 de janeiro, no horário das 14h00 às 16h30, como solicitado, estimando-se um custo de € 1.522,82 (mil, quinhentos e vinte e dois euros e oitenta dois cêntimos – Anexo 2). -----

Considerando que este pedido de apoio não está previsto no PAMO, e de **acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de continuidade de cedência de transporte para deslocação da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, uma vez por semana, durante o ano de 2019.** -----

À Consideração Superior, -----

A Técnica -----

(Mónica Rebelo)" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----



Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a continuidade da cedência de transporte para a deslocação, uma vez por semana, da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, durante o ano de 2019, nos termos da informação acima transcrita.

4.3 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DO ARTISTA NUNO PAIXÃO. (DDCT/DCT/SDC)

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º interno/2018/12659, de 2018-11-15, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:

“No âmbito da programação do Centro de Exposições de Odivelas, realizou-se uma exposição de pintura do artista plástico Nuno Paixão, intitulada “O Estranhamento do Mundo”, na Sala António Lino, no período compreendido entre 6 de setembro de 2018 e 11 de novembro de 2018.

Na sequência desta exposição, pretende o artista oferecer uma das suas obras, mais precisamente a pintura intitulada “gorgias.dois.dezassete”, com as dimensões de 120 x 100 cm, no valor total de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a fim de a mesma passar a pertencer ao acervo Municipal do Centro de Exposições de Odivelas.

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do Art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “Compete à câmara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”, propõe-se a aceitação da doação da obra acima referida, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo para deliberação do Executivo Municipal.

À consideração superior.

O Técnico Superior,

Ricardo Fontoura”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal”

2

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação de doação de uma obra do Artista Nuno Paixão, pintura intitulada “O Estranhamento do Mundo” conforme consta na informação acima transcrita. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO ARU, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, RELATIVAMENTE À TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEL, SITO NA RUA DE PORTUGAL, LOTE 55, BAIRRO DA ENCOSTA DA LUZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/GPRUAC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação, a folha 9, do Proc.º n.º Edoc/2018/66501, de 2018-11-14, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Sr. Diretor de Departamento, -----

Com base na informação técnica dos serviços, propõe-se submeter a deliberação de Câmara a proposta de não exercício do direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Odivelas, sobre parcela de terreno sita na Rua de Portugal “lote 55”, Bairro da Encosta da Luz, União de Freguesias da Pontinha e Famões.-----

O Coordenador do Gabinete de Projeto de Reconversão Urbana de Áreas Críticas. -----

Marco Oliveira Arqtº” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

“Coordenador do GPRUAC, -----

Pretensão -----

n

Vem o requerente Leonel Marques Vicente Graça informar esta câmara municipal que pretende vender a Albertino Rosa da Slíva pelo preço de 123 213. 55 € (cento e vinte três mil duzentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos) o imóvel correspondente a 660/68120 avos sito na Rua de Portugal, correspondente ao "lote 55" no estudo de reconversão do Bairro Encosta da Luz constante no processo n.º 5777/LO/GI, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob as inscrições n.º 4910/20090109, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Odivelas sob o n.º 71 – seção L, livre de qualquer ónus ou encargos . -----

Ora, o imóvel supra identificado é parte integrante da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro da Encosta da Luz, bairro este que atualmente está integrado numa Área de Reabilitação Urbana (ARU).-----

A CMO deliberou transformar a Área Crítica de Reconversão e Recuperação Urbanística (ACRRU) em ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul, tendo sido tomada esta decisão na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, em 28 de novembro de 2011. -----

A publicitação da ARU consta do Diário da República de 22 de dezembro de 2011, sob o edital n.º 1261/2011. -----

Posteriormente, no ano de 2017, procedeu à aprovação da redelimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul. Esta alteração foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 8 de fevereiro de 2017 e na Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 4ª sessão Extraordinária, realizada em 2 de março de 2017 e publicitada no Diário da República, 2.ª série, N.º 204, em 23 de outubro de 2017, mediante Aviso n.º 12666/2017. -----

Enquadramento Legal -----

Estando validamente decretada a ARU da Vertente Sul de Odivelas, terá que se reger este território pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou seja o chamado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). Legislação esta que já teve uma atualização, através do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No seu artigo 54.º, o RJRU, afirma que a entidade gestora pode utilizar, consoante o tipo da respetiva operação de reabilitação urbana o instrumento de execução "direito de preferência" [alínea d)]. A entidade gestora em causa, e definido a quando da constituição da ARU, é o próprio município através desta Câmara Municipal, tendo sido estabelecida a concretização de uma reabilitação urbana sistemática. -----

Assim, nos termos do número 1 do artigo 58.º, " a entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana".

No entanto, nos termos do n.º 3, "o direito de preferência previsto no n.º 1 apenas pode ser exercido caso a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, discriminando na declaração de preferência, nomeadamente, a intervenção de que o imóvel carece e o prazo dentro do qual pretende executá-la". -----

n

De realçar que o direito de preferência exerce-se nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, podendo ser exercido, nos termos do seu art.º 155.º, com a declaração de não aceitação do preço convencionado, seguindo o regime enumerado. -----

Assim, importa saber, que não existe projeto de intervenção de reabilitação urbana para o imóvel agora posto à venda, e neste caso estará fora de questão o exercício do direito de preferência. -----

Proposta -----

Dado que não estão reunidas as condições para o exercício do direito de preferência, e uma vez que nos termos da decretada ARU da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, a entidade gestora é o Município de Odivelas, representado pela Câmara Municipal que poderá delegar no seu presidente esta competência, sendo também este Coordenador da Reabilitação Urbana, e não tendo havido até ao momento a delegação desta competência, **propõe-se o envio a deliberação do executivo do não exercício do direito de preferência, sobre a transmissão a título oneroso em apreço.** -----

À Consideração Superior, -----

Maria de Jesus Carvalho -----

Arquiteta" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente -----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 28/11/2018, para efeitos de Deliberação." -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o não exercício do direito de preferência, em área classificada como ARU, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, sobre a parcela de terreno, sita na Rua de Portugal, lote 55, Bairro da Encosta da Luz – União das Freguesias de Pontinha e Famões, conforme consta na informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Em coerência com as posições tomadas anteriormente em situações idênticas, os vereadores da CDU abstiveram-se porque:-----

Esta deliberação, de não exercício do direito de preferência, desta vez referente a um lote sito no Bairro da Encosta da Luz, na freguesia de Odivelas. Como é do conhecimento de todos, este bairro integra a denominada Vertente Sul, para a qual foi requerida em 2003 a declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, que foi aceite e declarada em Janeiro de 2008. -----

Tal declaração assenta no reconhecimento, que partilhamos inteiramente, de que esta é, efetivamente, uma das zonas e áreas do Concelho onde se situam alguns dos bairros mais críticos, face à concentração de problemas sociais urbanísticos ambientais e económicos, que exigem medidas excecionais de intervenção pública, visando a sua requalificação em termos urbanísticos e sociais, no quadro de um processo de planeamento sustentado. -----

Na situação hoje em análise, apresenta-se, como nas anteriores, ao afirmar-se que “... *não existe projeto de intervenção de regularização urbana para o imóvel* ...”, é do nosso ponto de vista muito redutor e insuficiente para a análise nos termos em que a entendemos. -----

Mas a razão fundamental do nosso voto é precisamente porque sempre entendemos que a Câmara, como gestora do território, deveria procurar criar “*bolsas de terrenos e / ou de lotes*” para eventuais deslocalizações ou construção de equipamentos, já que estamos perante uma vasta área do concelho, onde para além de todos os problemas sociais e económicos existem também problemas de duvidosa segurança geotécnica. -----

Pelas razões evocadas a nossa abstenção. -----

Os Vereadores da CDU” -----

5.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 6, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2007 - PROC. 3618/LO – CARRASCAIS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação N.º 51/APV/2018, de 2018-11-09, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

2

“Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2018/3089, datado de 08/06, é solicitada a alteração do Alvará de Loteamento 01/2007. -----

É proposta alterações quanto à área do lote 6, de forma a conformara-lo com a área registada na CRP, passando a sua área de 294m² para 244m². -----

Tal facto implica um aumento da área a ceder ao domínio público municipal em mais 50m². -----

A proposta não implica qualquer agravamento dos parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados. -----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes. -----

A presente proposta conforma-se com o PDM e cumpre o previsto relativamente ao dimensionamento do nº de lugares de estacionamento e áreas verdes de utilização pública. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação da proposta de alteração ao alvará de licença de loteamento nº 01/2007. -----

A Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras Particulares -----

Ana Paula Viegas, Arq.^{ta} -----

Odivelas, 09 de novembro de 2018” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

A. ASSUNTO -----

1. Foi elaborada informação técnica a fls. 1285 a 1288 com proposta de afixação de edital para promoção da diligência prevista no n.º 3 do art.º 27º do RJUE (não oposição dos proprietários dos lotes). -----
2. Foi promovida a afixação de edital nos locais de estilo, com o n.º **86/PRES/2018** (fls.1291 a 1294), tendo já decorrido o prazo mínimo de afixação de 15 dias, sem terem sido rececionadas quaisquer reclamações ou oposições ao presente pedido. -----

Face ao atrás exposto, apresenta-se de seguinte informação técnica final com proposta de deferimento do presente pedido de alteração da licença de loteamento: -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 1.1. O presente pedido de Alteração de Licença Administrativa foi apresentado ao abrigo do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e diz respeito à alteração do alvará de licença de loteamento n.º 01/2007/DLOP, no local mencionado em epígrafe.
- 1.2. A alteração proposta visa essencialmente a compatibilização entre a área do lote 6 registada na CRP, a área prevista no alvará de loteamento e a área efetiva do lote apurada através do levantamento topográfico apresentado aquando do pedido de licenciamento para construção (Processo de obras n.º 246/2017/OP).

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS

- 2.1. Foi emitido o alvará de loteamento n.º 01/2007/DLOP, em 25/06/2007.
- 2.2. Foram recebidas definitivamente as obras de urbanização por deliberação municipal de 21/09/2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

3.1. PDM em vigor

- 3.1.1. Consultadas as plantas de ordenamento do novo PDM em vigor no concelho desde 03-09-2015, cujo Regulamento (RPDM) foi publicado com o Aviso n.º 10014/2015, DR 2ª série, de 02-09, verifica-se que a área de intervenção está abrangida pelas seguintes classificações de uso do solo e outros regimes especiais complementares:
- Art.º 38º do RPDM - Espaço Urbanizado Consolidado Residencial, nível 2.

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas

- 3.2.1. Consultada a carta de condicionantes, RAN e REN do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por servidões administrativas ou outras condicionantes urbanísticas:
- Aeroporto de Lisboa.** Servidão aeronáutica ao Aeroporto de Lisboa, nos termos do art.º 6º do Decreto n.º 48542, de 24-08-68.
- 3.2.2. A servidão administrativa identificada no ponto anterior não colide com a alteração à licença de loteamento.

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial

A área de intervenção não se encontra abrangida por outros instrumentos de gestão territorial para além dos anteriormente referidos.

4. ANÁLISE

4.1. Legislação específica aplicável

✓

- RJUE – DL n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação;-----
- RPDM - Regulamento do PDM – Aviso n.º 10014/2015, publicado no DR 2ª série, de 02-09; -----
- Acessibilidades universais - DL n.º 163/2006, de 08-08, na sua atual redação; -----
- RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação; -----
- RMEU - Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no DR, II série, Regulamento n.º 395/2012, de 13/09; -----
- Segurança contra incêndios - n.º 220/2008, de 12-11 e a Portaria n.º 1532/2008, de 29-12. -----

4.2. Instrução do pedido -----

O presente pedido de alteração de licença administrativa encontra-se corretamente instruído. -----

4.3. Consultas internas e externas -----

Não há lugar a quaisquer consultas internas ou externas no âmbito do presente procedimento, conforme referido em 3.2.2. -----

4.4. Enquadramento urbanístico -----

As alterações propostas não alteram a área de construção total do loteamento ou quaisquer outros indicadores ou parâmetros urbanísticos, pelo que, cumpre todos os requisitos previstos para estas operações urbanísticas no Regulamento do PDM. -----

A proposta visa essencialmente a redução da área do lote 6, de 294,00 m² para 244,00 m² (menos 50,00 m²), o que termos globais implica uma redução da área total dos lotes, de 5.066,35 m² para 5.016,35 m² (menos 50,00 m²) e o aumento da área a integrar no domínio público, de 1.270,14 m² para 1.320,14 m² (mais 50,00 m²). -----

4.5. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

As alterações propostas à licença de loteamento não implicam mudanças dos parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedências ao domínio municipal. -----

4.6. Desenho Urbano e legislação específica -----

A alteração proposta não tem implicações no desenho urbano aprovado, em especial, na configuração dos lotes, arruamentos, áreas de cedência ao domínio público municipal e volumetria dos edifícios -----

4.7. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

A proposta não produz impacto nas infraestruturas já construídas. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

5.1. O presente pedido de Alteração de Licença Administrativa apresentado com o req.º a fls. 1283, com a planta síntese a fls. 1273, cumpre todos os normativos legais e regulamentares aplicáveis, bem como o PDM em vigor no município, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. -----



5.2. Face ao exposto, cumprida a formalidade prevista no n.º 3 do art.º 27º do RJUE (não oposição dos proprietários dos lotes), e considerando que a presente operação urbanística não implica a execução e obras de urbanização, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento e a emissão do respetivo aditamento. -----

5.3. Deverá requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 01/2007/DLOP e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes no prazo de 1 ano, sob pena de caducidade nos termos do n.º 1 do art.º 71º do DL n.º 555/99, de 16-12, na atual redação. -----

À consideração da Chefe de Divisão -----

Teresa Pacheco, arquiteta" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente -----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 28/11/2018, para efeitos de deliberação." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a alteração às especificações do Lote 6 do alvará de loteamento n.º 01/2007, inserido nos Carrascais, na União de Freguesias de Ramada e Caneças, em nome de Luís Filipe Barata, nos termos da informação acima transcrita.-----

5.3 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 37 - ALVARÁ Nº 10/2003 - BAIRRO CASAL DAS COMENDADEIRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação N.º 119.2018, de 2018-11-13, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----



“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• **edoc/2018/67315** com informação técnica n.º 43/DIST/AB/DGOU/DRRU/2018, em nome de Geocontrole – Geotécnia e Estruturas de Fundação, S. A., **lote 37**. -----

A Chefe de Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana -----

Por subdelegação de competências do Diretor de Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico -----

Despacho 18/DGOU/2018 -----

Lizete Cunha, Arqt.ª -----

Odivelas, 13 de novembro de 2018” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 10/2003, de 10 de Setembro, do bairro supramencionado -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida atestando a titularidade do lote; -----
- b) Guia de depósito caução n.º10676, de 02/11/2018, na conta n.º 0035 0054141566950, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., em nome de Geocontrole – Geotécnia e Estruturas de Fundação, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 856,00€ (Oitocentos e cinquenta e seis euros), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento para o lote em causa; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o proprietário do lote tem as participações regularizadas até à data de 06/11/2018. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído para o lote em causa. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Casal das Comendadeiras, com Alvará de Loteamento n.º 10/2003, de 10 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----



- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2017, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 37 do Bairro Casal das Comendadeiras, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1496/19960304 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 10/2003, de 10 de Setembro”. --

- Remeter o original do depósito caução ao DJGFP/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.

À consideração da Sr.ª Chefe de Divisão -----

Odivelas, 13 de Novembro de 2018 -----

A Assistente técnica, Alexandra Benvindo” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente -----

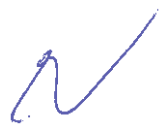
Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 28/11/2018, para efeitos de deliberação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 37, inserido no Bairro Casal das Comendadeiras, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10676, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis euros), em nome de Geocontrolo, Geotécnica e Estruturas de Fundação, S.A., para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 10/2003, de 10 de setembro. -----

5.4 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 590 - ALVARÁ Nº 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----



Presente, para deliberação, o proposto na Informação N.º 118.2018, de 2018-11-13, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2018/66772** com informação técnica nº 42/DIST/AB/DGOU/DRRU/2018, em nome de Hugo Alexandre Pinto Monteiro, lote 590. -----

A Chefe de Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana -----

Por subdelegação de competências do Diretor de Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico -----

Despacho 18/DGOU/2018 -----

Lizete Cunha, Arqt.ª -----

Odivelas, 13 de novembro de 2018” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado.-----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- b) Guia de depósito de caução n.º 11359, de 07/11/2018, na conta n.º 0035 0686007948450, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de Hugo Alexandre Pinto Monteiro , a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 6170,90€ (Seis mil cento e setenta euros e noventa centimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 07/11/2018. -----



Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. _____

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. _____

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO _____

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: _____

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (Casal dos Mochos), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; _____
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): _____

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2018, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 590 do Bairro dos Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4442/20120326 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”. _____

- Remeter o original do depósito caução ao DJGFP/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. _____

À consideração da Sr.ª Chefe de Divisão _____

Odivelas, 12 de Novembro de 2018 _____

A Assistente técnica, _____

Alexandra Benvindo” _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Ao Sr. Presidente _____

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

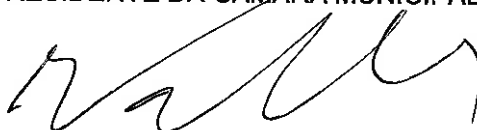
“Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 28/11/2018, para efeitos de deliberação.” _____

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 590, inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 11359, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 6.170,90 (seis mil, cento e setenta euros e noventa cêntimos), em nome de Hugo Alexandre Pinto Monteiro, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.

Eram 13h15, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O Diretor Municipal:

